

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 2 de Fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 26048

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 442/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200282.126.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	10.000,00	0,00
2010.0612200282.126.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	0,00	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26049

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.185,32.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 460/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.185,32 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	26.185,32
TOTAL		26.185,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200500.041.01.110000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	26.185,32
TOTAL		26.185,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26050

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 50.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 462/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300162.054.01.100009.339035	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	50.000,00	0,00
1091.1545300162.054.01.100009.339039	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	0,00	50.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26051

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
8210.2884609010.004.xx.xxxxxx.339093	05	300017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26052

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.633,52.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 481/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 60.633,52 (sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.2884609010.004.04.100800.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	60.000,00
8210.2884609010.004.05.300017.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	633,52
TOTAL		60.633,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.04.100800.999999	Reserva de Contingência	60.000,00
8210.1751200361.052.05.300017.449051	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	633,52
TOTAL		60.633,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26053

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.608/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0910.1545100141.014.05.xxxxxx.449051	100073

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26054

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.257,76.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.608/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 210.257,76 (duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.05.100073.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	210.257,76
TOTAL		210.257,76

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26055

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.386/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as aplicações de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1030500042.007.05.xxxxxx.339030	300029
0791.1030500042.007.05.xxxxxx.339039	300029
0791.1030500042.007.05.xxxxxx.339032	300029
0791.1030500041.005.05.xxxxxx.449052	300029

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26056

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.386/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.007.05.300029.339030	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	250.000,00
0791.1030500042.007.05.300029.339039	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	175.000,00
0791.1030500042.007.05.300029.339032	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	100.000,00
0791.1030500041.005.05.300029.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	25.000,00
TOTAL		550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030500041.005.05.300007.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	550.000,00
TOTAL		550.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26057

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.918/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Elemento de Despesa
2710.0824400252.082.xx.xxxxxx.3390xx	05	500006 32

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26058

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 618.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.918/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400252.082.05.500006.339032	Segurança Alimentar e Nutricional	618.000,00
TOTAL		618.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26059

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.831/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0910.1545100141.012.xx.xxxxxx.449051	07	100085

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26060

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 900.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.831/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.012.07.100085.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	900.000,00
TOTAL		900.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da operação de crédito firmado junto a Caixa Econômica Federal, referente ao Programa Saneamento para Todos, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26061

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.005.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 480/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1691.0824300232.071.01.500001.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00
1692.0824400242.074.05.500003.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	730.000,00
1692.0824400242.074.01.110000.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	80.000,00
1692.0824400242.074.05.500003.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
1692.0824400242.074.01.110000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	100.000,00
TOTAL		1.005.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1691.0824300232.071.01.500001.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00
1692.0824300232.071.05.500003.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	600.000,00
1692.0824300232.071.01.110000.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00
1692.0824400242.074.05.500003.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
1692.0824400242.074.05.500003.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	130.000,00
TOTAL		1.005.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26062

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.733/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
0910.1545200151.020.xx.xxxxxx.449051	05	100086

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26063

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.240.707,18.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.733/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.240.707,18 (um milhão, duzentos e quarenta mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.020.05.100086.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	1.240.707,18
TOTAL		1.240.707,18

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades, referente a ações relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26064

Dispõe sobre inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.596/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0910.1545100141.014.05.xxxxxx.449051	100022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26065

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.942.983,87.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.596/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.942.983,87 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.05.100022.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	2.942.983,87
TOTAL		2.942.983,87

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades, referente a ações relativas à Mobilidade Urbana, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26066

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos o elemento de despesa, a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030100022.005.05.300008.3390xx	-	-	32
0791.1012200012.001.xx.xxxxxx.339036	05	300008	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26067

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 7.750.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.05.300008.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	4.760.000,00
0791.1012200012.001.05.300008.339036	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	40.000,00
0791.1030200032.006.05.300005.339032	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/ Emergência e Hospitalar	550.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.339030	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	400.000,00
0791.1030100022.005.01.310000.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	2.000.000,00
TOTAL		7.750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.006.05.300008.339092	Manutenção da Atenção Especializada Urgência / Emergência e Hospitalar	4.760.000,00
0791.1030100022.005.05.300008.319096	Manutenção da Rede de Atenção Básica	40.000,00
0791.1030100022.005.05.300005.339032	Manutenção da Rede de Atenção Básica	550.000,00
0791.1030500041.005.05.300007.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	400.000,00
0791.1030100022.005.01.310000.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	2.000.000,00
TOTAL		7.750.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26068

Autoriza a Secretaria de Assuntos Jurídicos a receber Mandados de Citação e Intimação do Poder Judiciário. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos, por seu Secretário Titular, Secretário Adjunto ou Diretor de Assuntos Jurídicos Internos, autorizada a receber Mandados de Citação e Intimação do Poder Judiciário endereçadas ao Município ou ao Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 21162, de 15 de janeiro de 2001.

DECRETO Nº 26069

Define lotação de vagas de funções públicas. **SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07/2009-SS11.02,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas as vagas das funções abaixo relacionadas, criadas pela Lei Municipal nº 6.359/2008, junto à Secretaria da Saúde, conforme segue:

Total de vagas	Nomenclatura
300	Agente de Serviços de Saúde
30	Condutor de Veículos de Urgência
50	Enfermeiro da Família
10	Especialista em Saúde
77	Médico de Família
35	Médico Substituto
50	Oficial de Controle Animal
19	Rádio Operador

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 2 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 551/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Ricardo Ribeiro Saavedra** (código 41659), **Assessor (a) Técnico de Direção I** (214-10), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 552/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções e lotadas conforme segue:

1 - Nome: **ELENICE MATSUKO MIYAZATO WATANABE (CÓDIGO 40548)**
Função: **ENFERMEIRO (A) - (5840-318) - SS**
Data da dispensa : 15.01.2009

2 - Nome: **SIMONE SANTOS NOGUEIRA (CÓDIGO 24870)**

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA GINECOLOGISTA) - (5500-527) - SS03**
Data da dispensa : 22.01.2009

3 - Nome: **VANESSA LEME AMANCIO (CÓDIGO 42483)**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ARTE MUSICAL - (5708-2123) - SE01**
Data da dispensa : 21.01.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 553/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Anderson dos Santos Pereira da Silva** (código 34713), **Auxiliar Operacional** (5848-1198), lotado na SOSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 554/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Antonio Filho** (código 19999), **Soldador III** (5299-13), lotado na SMO1, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 555/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Roseli Augusta Bittencourt Vieira** (código 31281), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-105), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 556/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Carolina de Arruda Cunha** (código 7062), **Zelador (a) III** (5130-14), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 557/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Augusto Ferraz Gonçalves** (código 28834), **Motorista III** (5266-16), lotado na SOSP06, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 558/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Ilson Louzada da Silva** (código 13811), **Abastecedor III** (5000-6), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 559/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Sílvia Aparecida de Paula Ciriaco** (código 25317), **Diretor (a) de Escola** (5393-140), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 560/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 34.385/2006,

DISPENSA a contar de 21.07.2006, do serviço público municipal, o servidor **Daniel de Jesus Bispo de Oliveira** (código 6491), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-104), lotado na SDE02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 561/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 34.385/2006,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.271/2006-GP, que suspendeu o servidor **Daniel de Jesus Bispo de Oliveira** (código 6491).

PORTARIA Nº 562/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 528/2009-GP, referente à senhora **Vanessa Fernandes dos Santos** (código 36617).

PORTARIA Nº 563/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 621/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Noemi Guimarães Lima** (código 35359), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2496), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 564/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2009, excepcionalmente, 04 (quatro) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Eliezar de Jesus Ferreira** (código 13234), **Médico (a) (Plantonista)** (5500-367), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 565/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município

RETIFICA a Portaria nº 2.125/2008-GP, referente ao servidor **Eduardo Gonçalves Coelho** (código 24735), para fazer constar que sua dispensa se deu sem justa causa.

PORTARIA Nº 566/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2009-SS11.02.03,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 05.02.2009:

Srª. Ana Aurora Silva de Oliveira - R.G. 23.376.984-5;

Função: Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-437), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Irís, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 567/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 14/2009-SM00.02.02, edital nº 05/2008-SAM01, concurso nº 936/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 05.02.2009:

Sr. Roberto Biaggi, classificado em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almoxarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215-23), lotado na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Jose Manoel de Souza, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 568/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 53/2009-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Vanderlei dos Santos (código 33498), Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618);

Para o cargo em comissão: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-115), lotado na SDU03.07;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Wladimir Rodrigues de Oliveira, tornando-se sem efeito a Portaria nº 52/2009-GP, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 032/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 199/2004-SA, no que diz respeito ao servidor **José Augusto Ferraz Gonçalves** (código 28834), designado para prestar serviços junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

PORTARIA Nº 033/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 2.947/2009,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades constantes no processo supra, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: João Bruno Morato Macedo (código 12461)

Membros: Alessandra Gomes Pereira Marques (código 24205)

Eduardo Sanches (código 33675)

Secretária: Fátima Santicioli (código 7496).

PORTARIA Nº 034/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:

ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO)(5829-485)- DE 30 PARA 40 HORAS

1 - A contar de 01.02.2009, **Luciana Aparecida Congo da Costa** (21413), SS01, e

MÉDICO (A) (ESP.DE CLÍNICO GERAL)(5500-325)- DE 20 PARA 24 HORAS

1 - A contar de 24.01.2009, **Daniela Ribeiro da Silva** (código 44513), SS01.

PORTARIA Nº 035/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 11/2009-SD00.00.01,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos senhores, para fazer constar o que segue:

- **Portaria nº 534/2009-SAM, Fernanda da Silva e Oliveira**, para fazer constar que sua redução de carga horária se deu a partir de 01.02.2009,

- **Portaria nº 541/2009-GP, Valdelice Moreira Brito**, para fazer constar que seu nome correto é Valdecir Moreira de Brito,

- **Portaria nº 484/2009-GP, Elisandra Laranjo**, para fazer constar que seu nome correto é Elizandra Laranjo,

- **Portaria nº 476/2009-GP, Maria Helena Lanceroti**, para fazer constar que seu nome correto é Maria Helena Lancerotti Illipronti,

- **Portaria nº 518/2009-GP, Cleber da Silva Matos**, para fazer constar que seu nome correto é Kleber da Silva Matos, e

- **Portaria nº 536/2009-GP**, para fazer constar que o cargo é Assistente Técnico de Direção I.

PORTARIA Nº 036/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RELOTA as vagas ocupadas e desocupadas dos cargos abaixo mencionados, para a Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

Administrador Técnico – Nível III

Administrador Técnico – Nível IV

Analista de Informática I

Analista de Informática II

Analista de Informática III

Analista de Organização e Métodos I

Analista de Organização e Métodos II

Assessor Administrativo - Nível I

Assessor Administrativo - Nível II

Assessor Administrativo - Nível III

Assessor de Desenvolvimento Urbano I

Assessor de Desenvolvimento Urbano II

Assessor de Desenvolvimento Urbano III

Assessor de Desenvolvimento Urbano IV

Assessor de Trânsito I

Assessor de Trânsito II

Assessor de Trânsito III

Assessor de Trânsito IV

Assessor de Transporte I

Assessor de Transporte II

Assessor de Transporte III

Assessor de Transporte IV

Assessor Especial de Segurança Pública

Assessor Especial de Administração de Parques

Assessor Especial de Comunicação I

Assessor Especial de Comunicação II

Assessor Especial de Comunicação III

Assessor Especial de Comunicação IV

Assessor Especial de Saúde I

Assessor Especial de Saúde II

Assessor Especial de Saúde III

Assessor Especial de Saúde IV

Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I

Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II

Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III

Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV

Assessor Técnico de Direção

Assessor Técnico de Direção I

Assistente Administrativo de Coordenadoria

Assistente de Chefia de Gabinete

Assistente de Coordenador

Assistente de Diretoria

Assistente de Recursos Humanos

Assistente de Secretaria

Assistente de Secretário Adjunto

Assistente de Supervisor Regional de Saúde

Assistente Técnico de Direção I

Assistente Técnico de Direção II

Assistente Técnico de Direção III

Auditor de Informática I

Auditor de Informática II

Auditor Junior

Auditor Pleno

Auditor Sênior

Auxiliar de Delegado da Junta de Serviços Militar

Chefe Administrativo de Coordenadoria

Chefe de Grupo

Consultor Jurídico

Consultor Jurídico Adjunto

Coordenador de Núcleos

Diretor do Centro Cultural

Gestor de Atenção Básica

Gestor de Informação em Saúde

Gestor de Política de Saúde

Oficial de Gabinete

Oficial de Gabinete do Secretário

Oficial de Segurança

Oficial Especializado

Oficial Supervisor

Operador de Sistema “On Line”

Programador de Microcomputador

Regente

Secretário da Junta de Serviço Militar

Secretário de Escola

Supervisor de Informática

Supervisor de Produção de Informática

Técnico de Produção de Informática I

Técnico de Produção de Informática II

Técnico de Produção de Informática III.

PORTARIA Nº 080/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 32/2009-GSD,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 802/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Antonio Romeu Rosante** (código 18934), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-7), lotado na SD01.02.

PORTARIA Nº 081/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 31/2009-GSD,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 279/2005-SG/DRA, que designou a servidora **Luciana Santos Forne Martins** (código 21699), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-47), lotada na SD02.01.

PORTARIA Nº 082/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 107/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Paulo de Tarso Andrade Almada** (código 38183), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-104), lotado na SE03.01.

PORTARIA Nº 083/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o

que consta do memorando nº 41/2009-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 425/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Fernando Ferraz** (código 8908), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-112), lotado na SOSP05.02.

PORTARIA Nº 084/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX

PORTARIA Nº 094/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 293/2006-SG/DRA, que designou o servidor **Severino Serafim de Almeida** (código 33557), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-507), lotado na SE05.03.02.01.

PORTARIA Nº 095/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 69, 84 e 85/2009-DTDGP,
SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito às servidoras designadas para desempenharem atividades conforme segue:

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO

Nome: **SOLANGE TURGANTE ADAMOLI** (CÓDIGO 12140)

Portaria: 14/2004-GP

Data: 02.02.2009

Nome: **MONICA AKEMI YAMAGUCHI** (CÓDIGO 31157)

Portaria: 495/2007-SG/DRA

Data: 02.02.2009

Nome: **MÉRCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO** (CÓDIGO 23994)

Portaria: 495/2007-SG/DRA

Data: 26.01.2009

Nome: **LUCIENE DE OLIVEIRA LIMA** (CÓDIGO 33743)

Portaria: 578/2007-SG/DRA

Data: 02.02.2009

Nome: **KARINA DE OLIVEIRA POVIDAIKO** (CÓDIGO 35055)

Portaria: 798/2008-SG/DRA

Data: 26.01.2009

Nome: **CAMILA CERQUEIRA DE AUXÍLIO** (CÓDIGO 26555)

Portaria: 884/2008-SG/DRA

Data: 02.02.2009

Nome: **KARIN SCHRAMM** (CÓDIGO 32403)

Portaria: 496/2007-SG/DRA

Data: 22.01.2009

PORTARIA Nº 096/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 32/2009-GSD,

DESIGNA
Servidor (a): Sandra Martins Osti Rocchi (código 22717), Professor de Educação Física III (5635);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-7), lotada na SD01.02;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Antonio Romeu Rosante.

PORTARIA Nº 097/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 31/2009-GSD,

DESIGNA
Servidor (a): Jefferson Alecsander Bonaccio (código 7722), Assistente de Administração – Nível III (5027);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-47), lotado na SD02.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Luciana Santos Fome Martins.

PORTARIA Nº 098/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Fernando Ferraz (código 8908), Assistente de Administração – Nível III (5027);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-104), lotado na SE03.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Paulo de Tarso Andrade Almada.

PORTARIA Nº 099/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto (código 5246), Pedagogo (5601);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-119), lotada na SE01.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Clélia Angelini Lazur.

PORTARIA Nº 100/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Conceição Aparecida Gonçalves (código 9701), Supervisor de Ensino (5864);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-120), lotada na SE01.02;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Sureia Abdalla, sustando-se em decorrência a Portaria nº 168/06-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 101/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Heloisa Helena Santos Jacobini (código 31724), Diretor de Escola (5393);
Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-89), lotada na SE00.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Marlene Batagin.

PORTARIA Nº 102/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Amélia Kikugawa (código 25473), Supervisor de Ensino (5864);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-292), lotada na SE01.01.02;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Mônica Aparecida Torregrossa Wellausen.

PORTARIA Nº 103/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Maria Solidade Amorim Santos

(código 27285), Agente de Administração "G" (13);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-291), lotada na SE01.01.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Neusa Jorge Deligi.

PORTARIA Nº 104/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Alessandra de Medeiros Rodrigues (código 31695), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-322), lotada na SE01.02.01;
Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Itatiaia Dias de Oliveira Hugo.

PORTARIA Nº 105/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Gabriela Nunes de Araújo (código 32493), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-495), lotada na SE01.02.01.01;
Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Carla Rocha de Jesus, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 557/03-SA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 106/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 41/2009-SE,

DESIGNA
Servidor (a): Jose Bonifacio Ferreira de Lima (código 38288), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-507), lotado na SE05.03.02.01;
Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Severino Serafim de Almeida.

TELEFONES ÚTEIS

EMERGÊNCIAS

Ambulância / Pronto-Socorro 192

PROCON
Orientação sobre
DEFESA DO
CONSUMIDOR

Jd. Santa Mena - R. Condessa Amália, 23

Tel: (11) 2468.0008 (sede)

Fax: (11) 2443.4311

Horário de atendimento: das 8h às 16h30

Cumbica - Av. Mazagão, 57

Tel.: 2482.1667

Pimentas - Estr. do Caminho Velho, 333

Tel.: 2486.5223

São João - Av. Coqueiral, 100

Tel.: 2466.6963

Vila Galvão - Pça. Cícero Miranda, s/nº

(Lago dos Patos)

Tel.: 2451.8889

E-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

Defesa Civil 199

Polícia Militar 190

Bombeiros 193

Polícia Civil 147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE CONCURSO PÚBLICO DO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM 02/02/2009. PROCESSO N° 773/2008

Considerando que todas as fases do concurso público para o preenchimento de vagas na função de **PROCURADOR III**, aberto pelo Edital n° 04/2008-SAM01 foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto n° 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N° 02/2009-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROCURADOR III**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n°. 507/2008-SAM, que revoga a classificação final e homologação do concurso público para a referida função e Edital de Convocação n° 01/2009-SAM, para vista da prova discursiva,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à vista da prova discursiva, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DESPACHO FINAL
JESSICA HELENA ROCHA VIEIRA COUTO	02171376	Indeferido
RICHARD BASSAN	02181649	Indeferido
LEANDRO WAGNER LOCATELLI	02173409	Indeferido
LEONARDO BEVACQUA SILVA	02173484	Indeferido

2 - As manifestações referentes aos recursos impetrados serão encaminhados pela Fundação VUNESP aos candidatos, via correio ou correio eletrônico.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL N° 05/2009-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **PROCURADOR III**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n°. 507/2008-SAM, que revoga a classificação final e homologação do concurso público para a referida função, e

Considerando o Edital de Decisão de Recursos n° 02/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** da função de **Procurador III**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL n° 05/2009-SAM01

LISTA ESPECIAL: PROCURADOR III

Class	Nome	Documento
1°	CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA	294068417-SP

LISTA GERAL: PROCURADOR III

Class	Nome	Documento
1°	JOAO RICARDO DA MATA	242513785-SP
2°	LISONETE RISOLA DIAS	12839702-SP
3°	MURILO GALEOTE	301564693-SP
4°	THAIS GHELFI DALL ACQUA	335803362-SP
5°	PRISCILLA MARIA BASSETO AVALLONE	248327458-SP
6°	ISABELA GIOSA SANINO	277427423-SP
7°	MAURO RODRIGUES JUNIOR	342863344-SP
8°	RAFAEL AGUIAR VOLPATO	325241557-SP
9°	LUCAS SALOME FARIAS DE AGUIAR	399215785-SP
10°	DENIS DELA VEDOVA GOMES	333587224-SP
11°	LEONARDO GADELHA DE LIMA	334938491-SP
12°	PATRICIA FUKUARA REBELLO PINHO	348297452-SP
13°	MARIA FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO	248408859-SP
14°	FILLIPE DEMETRIO LOPES	21113900-SP
15°	LEONARDO ALEXANDRE FRANCO	34328876X-SP
16°	RAQUEL TOLEDO MACHADO	243976859-SP
17°	CECILIA CRISTINA COUTO DE SOUZA SANTOS	3077300098-SP
18°	RAFAEL BRAGAGNOLO TAKEJIMA	327894738-SP
19°	FABIO VICENTE VETRITTI FILHO	258724687-SP
20°	TATIANA PEREIRA GOMES	295964881-SP
21°	REGIANE RUIZ	328900217-SP
22°	JACOB PASCHOAL GONCALVES DA SILVA	282118536-SP
23°	PRISCILA ALVAREZ SEOANE	351088775-SP
24°	PRISCILLA BUSO FACCINETTO	436215962-SP
25°	BARBARA DE LIMA ISEPPI	353342774-SP
26°	MARCOS MAIA MONTEIRO	199000566-SP
27°	MARCOS AUGUSTO CARBONI	302205603-SP
28°	MARIA FERNANDA FERREIRA PEDROSO	338120749-SP
29°	ROSINA SQUILLACI	18018485-SP
30°	ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES	303467733-SP
31°	SUZANA KLIBIS	337194270-SP
32°	RODRIGO SANTESSO KIDO	435323866-SP
33°	LUCIANA PINHEIRO DA FONSECA	342588576-SP
34°	ADRIANA FELIPE CAPITANI CABOCLO	219326393-SP
35°	FLAVIA CRISTINA MARANGON	26711090X-SP
36°	REJANE CAETANO DE AQUINO	282363087-SP
37°	ANA PAULA HYROMI YOSHITOMI	325481349-SP
38°	MARCELO ELIAS VIEIRA	3468698201-SP
39°	CECILIA RODRIGUES TALALIS	33295819X-SP
40°	LIGIA FERNANDA KAZOKAS	436075891-SP
41°	PAULA MARIA PEKNY REHSE CAMARGO	293614787-SP
42°	MARIA FERNANDES SANCHEZ	252219971-SP
43°	TATIANA SEMENSATTO DE LIMA COSTA	278821200-SP
44°	LEANDRO WAGNER LOCATELLI	262251097-SP
45°	DANIELA DAVIS PORTELA	782213316-BA
46°	LYDA CAROLINA THOMAZINI GOMES	340252273-SP
47°	FILIPE CALURA	352393506-SP
48°	JOSE ROBERTO STRANG XAVIER FILHO	347336073-SP
49°	JULIO GROSTEIN	307643177-SP
50°	JURANDI FERNANDES FERREIRA	13170358-SP
51°	SUELI FELIX DOS SANTOS DA SILVA BRANDI	177464823-SP
52°	TANIA MARA RAMOS	111233173-SP
53°	MARISTELA BRANDAO VILELA GUIMARAES	562527-MS
54°	MARIO MAIOLINO CROCE	226855764-SP
55°	RICARDO CRETELLA LISBOA	262621381-SP
56°	ODILON OTACILIO LIMA JUNIOR	289261454-SP
57°	ROBERTA REDA FENGA GUIRADO	274324416-SP
58°	MARIA CRISTINA VIEIRA DE ANDRADE	359393081-SP
59°	LIA AGUIAR SANTANA	285720594-SP
60°	VANESSA MARTINS	301350176-SP
61°	ERICA CORREA BARTALINI	33604477X-SP
62°	ALEXANDRE MIURA IURA	339441355-SP
63°	ALBERTO BARBELLA SABA	296003888-SP
64°	MARGARETE DE OLIVEIRA PINHEIRO	181197819-SP
65°	EDMA DOS SANTOS SILVA	229600086-SP
66°	ANDREIA DOMINGOS MACEDO	225874027-SP
67°	ROBERTA BUENO DOS SANTOS CONCEICAO	254770678-SP
68°	LIZANDRA DO AMPARO PIRES	12028380-AM
69°	SUZAMAR TAVERA DE BARROS ANDALECIO	274862505-SP
70°	RODRIGO MAXIMIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	273327938-SP
71°	FABIANO SPOSITO MOREIRA	297347263-SP
72°	REINALDO ARANTES DA SILVA	294571000-SP
73°	MURILO SCHMIDT NAVARRO	28630935X-SP
74°	VANESSA DE ARAUJO SOUZA	327605121-SP
75°	MARILIA LEME MONTEIRO	329906951-SP
76°	BORIS CALAZANS DOS SANTOS	366969833-SP
77°	VIVIAN RUAS DA COSTA	338236223-SP

78°	KARINA ELIAS BENINCASA	301209406-SP
79°	CRISTIAN DAVID GONCALVES	259652404-SP
80°	FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA	428687490-SP
81°	PATRICIA CALMON DE ALMEIDA CEZAR	515433705-BA
82°	ALEX SOUZA DOS SANTOS	250031620-SP
83°	FABIANA CAVINATTO SALIBE VENZEL	279709936-SP
84°	NATALINA ARAUJO DA SILVA	371960897-SP
85°	RODRIGO DE SOUZA REZENDE	301356890-SP
86°	FELIPE ROBERTO PALOPOLI	224529250-SP
87°	DINA HUSEIN ARMAN	29679692X-SP
88°	MARTA MORENA MALULY CARDOSO	325025642-SP
89°	PAULO AUGUSTO RADUNZ JUNIOR	282938898-SP
90°	MILENA BARRETO PONTES SODRE	751634891-BA
91°	ROBERTA CASSANDRA MORAES	292362912-SP
92°	JOAO ANTONIO DE MORAES JUNIOR	334816087-SP
93°	DANIELA RODRIGUES DE MELLO FERNANDES	343089889-SP
94°	ELAINE CAMPOS GUIJARRO	305239600-SP
95°	BRUNO CHINAGLIA GOMES VALENTE	336037223-SP
96°	MARINA JUNQUEIRA AGUDO PRADO	340881148-SP
97°	RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO	437087992-SP
98°	FILIPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO	434231526-SP
99°	TANIA REGINA PAIXAO NOGUEIRA DE SA	76287038-SP
100°	VANESSA APARECIDA DA SILVA	293652958-SP
101°	GRAZIELA SAUMA MURAD	34082685X-SP
102°	ERIKA KIYOMI MACIEL ACASHI	295993765-SP
103°	VITOR TILIERI	27665450X-SP
104°	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	29700931X-SP
105°	CRISTIANE VITORINO DE CAMPOS	327011129-SP
106°	ANDRE DE OLIVEIRA GUIMARAES LEITE	301180362-SP
107°	KARINA LEMOS ZANAO	255874376-SP
108°	TACIANA TREVISOLI PANAGIO	309996387-SP
109°	RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS	322435602-SP
110°	MARCELO CAMARGO MAGANO	195147728-SP
111°	SAULO FERREIRA LOBO	221912332-SP
112°	ITAMAR SOUZA	357097348-SP
113°	CLAUDIO MENEZES DA SILVA	219493832-SP
114°	LYVIA CAROLINA SILVA VASCONCELLOS	1661073-DF
115°	ISABELA ALONSO VIEIRA	272130370-SP
116°	TATIANA SAMPAIO DUARTE GUIMARAES	860198219-BA
117°	RENATA BASTOS DE TOLEDO	334791157-SP
118°	JOSE TADEU CANDELARIA JUNIOR	303928116-SP
119°	FLAVIA MARIA CASTARDE	306786382-SP
120°	DEBORAH ZALC	352281091-SP
121°	JULIANA TONGU REINHOLD	449409880-SP
122°	MARIO EDUARDO BERNARDES SPEXOTO	307526082-SP
123°	JOSE REINALDO LEIRA	18462012-SP
124°	SILMARA VAZ GABRIEL OSORIO DA FONSECA	104253733-SP
125°	ANDRESSA ALOISI CYRILLO	26241112X-SP
126°	MICHEL ITO	226174840-SP
127°	SILVIA FERNANDA GURGEL DE OLIVEIRA ALVES	270028973-SP
128°	MARINA MEDEIROS QUEIROZ DE MORAES	27888913X-SP
129°	ELISA REGINA ZANATTA DE OLIVEIRA	3297369-GO
130°	TALITA DOS SANTOS SANCHES	307734997-SP
131°	MARIANA TAVARES DE MATTOS	509856482-SP
132°	LUIS FERNANDO DE SOUZA PASTANA	299661829-SP
133°	JESSICA HELENA ROCHA VIEIRA COUTO	340503282-SP
134°	RITA DE CASSIA ADORNO SITTA	325755930-SP
135°	JULIANA MENEZES DE SOUSA	27213501X-SP
136°	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	336010175-SP
137°	LUCIANA LAO GOMES CORDEIRO	341378367-SP
138°	PAULO TADEU GALHARDO	1244466515-SP
139°	KATIA FALCAO GONDIM	10784-BA
140°	REINALDO CORDEIRO SOUZA	18449770X-SP
141°	ELIANE ISRAELIAN	220680504-SP
142°	ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA	221105542-SP
143°	RITA MARIA DE FREITAS	25610024X-SP
144°	RENATO HANCOCSI	19311533-SP
145°	ELISABETE ESTRADA COLADELLO	65226936-PR
146°	ANDREA COSTA DUDUCH	296718725-SP
147°	CAMILA PERISSINI BRUZZESE	266105609-SP
148°	ARIEL ROCHA SOARES	335227508-SP
149°	HERES ESTEVAO SCREMIN	326284321-SP
150°	RODRIGO VILLAR CHAIM	338727176-SP
151°	VALMIR MAURICI JUNIOR	257686186-SP
152°	LARISSA MOTTA NUNES LIGER	280479232-SP
153°	DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA	271471104-SP
154°	DANIEL PEREIRA DE BARROS COBRA	43517132X-SP
155°	FERNANDO ARTACHO CARVALHO MARTINS	303589085-SP
156°	ROBERTA AMA FERRANTE	349300975-SP
157°	RENATA LIMA GONCALVES	306526517-SP
158°	FLAVIA DE AGUIAR PIETRI	330527605-SP
159°	PATRICIA MARTINEZ	183092417-SP
160°	JOSE ORLANDO PINELI JUNIOR	247226610-SP
161°	RICARDO DA QUINTA MOURAO	272131829-SP
162°	MABEL BARREIRO CARDAMA	255147302-SP
163°	ALEX CIOLFI BARRETO VILAS BOAS	259740627-SP
164°	LAYLA CHAVES GALDINO RAMOS	293882836-SP
165°	IVAN CESAR ALVES PEREIRA	274109876-SP
166°	VANESSA ABIBE FERRAREZI	277720187-SP
167°	SUZANA AZENGO PONTES	30494144X-SP
168°	FABIO DE SOUZA NISHIYAMA	246957463-SP
169°	ANAMARIA BARBOSA EBRAM	352650783-SP
170°	LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM	283211234-SP
171°	RAFAEL ALBICUR FERNANDES	345862314-SP
172°	MARILIA APARECIDA GUIMARAES OLIVEIRA	435714351-SP
173°	MARIANA TERRA CASTELLOTTI	250679024-SP
174°	JOAO PAULO DIAS RAMOS	342470401-SP
175°	ROBERTA MORELLI MANOCCHIO	329503996-SP
176°	ROBERTA CALLIJAO BOARETO	325541085-SP
177°	FLAVIA GIL NISENBAUM	348666123-SP
178°	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO	65606954-SP
179°	FERNANDA BRAGA RODRIGUES	277998335-SP
180°	FERNANDO MARQUES ALTERO	242649361-SP
181°	IGOR VILHORA NOYA	205914822-SP
182°	CARLA DE FREITAS SOUZA	296604628-SP
183°	LISIEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM	1650717-PI
184°	ALENILTON DA SILVA CARDOSO	858206447-BA
185°	DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA	341525716-SP
186°	LUCIANA MATSUKAWA DE BIAGI	295588858-SP
187°	DANIEL PAIVA CASTRO	348040908-SP
188°	TATIANA VASQUES MARTINS	329309444-SP
189°	ALICE ALMEIDA LEITE	309385052-SP
190°	RUBENS VERA FUZARO JUNIOR	28599038X-SP
191°	RAFAEL SECO SARAVALLI	440314562-SP
192°	MIRIAN CELESTE PEREIRA COSTA	181931801-SP
193°	MARIA MANOELA DE LIMA CAMPOS TORRES	200685843-SP
194°	MARCOS TERUAQUI TOMIOKA	221313618-SP
195°	ELAINE PETRY NARDI	232720873-SP
196°	WELLIGTON BUENO SANTOS	258177688-SP
197°	DANIEL KEMP	247412958-SP
198°	TATIANA GUIDINI GUERRA	246089246-SP
199°	LUCIANO LIMA FERREIRA	331148225-SP

200 °	BRUNO MARCO ZANETTI	277212790-SP
201 °	MATHEUS STAMILLO SANTARELLI ZULIANI	290256549-SP
202 °	DANIELA MENDES MOTTA	287086951-SP
203 °	JOAO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES	288425224-SP
204 °	HENRIQUE SAJOVIC DE CONTI	434717952-SP
205 °	JANDIR MOURA TORRES NETO	300638437-SP
206 °	FAGNER VILAS BOAS SOUZA	337154090-SP
207 °	HUMBERTO MONIZ CALOURO	205268638-SP
208 °	LUCIANO LEMES	224687438-SP
209 °	CARLOS EDUARDO FRANCA MOREIRA	20724360-SP
210 °	FABIO VALDECIO CWEJGORN	248871766-SP
211 °	DANIEL MASTINE LOREATTO	290811879-SP
212 °	MARCELO AZEVEDO CHAMONE	283627025-SP
213 °	TELES EDUARDO PIVETTA	26616593X-SP
214 °	RICHARD BASSAN	281585684-SP
215 °	DANIEL CARDOSO MARTINELLI	290150000-SP
216 °	LEONARDO PINTO PAULIN	322196619-SP
217 °	SIMONE GONCALVES DE SOUZA	252576305-SP
218 °	PAULA DI GIACOMO	325232179-SP
219 °	MARA LIVIA VILHALBA	33945720X-SP
220 °	RAFAEL DELAMO EVANGELISTA BUENO	271217947-SP
221 °	ALESSANDRO ROBERTO COVRE	339489431-SP
222 °	LEONARDO BEVACQUA SILVA	262647874-SP
223 °	BRUNA MARCELA DE BARROS	242082087-SP
224 °	CARLOS ALBERTO MIHARA	18295608-SP
225 °	CARIN HUHN	OAB101807-RJ
226 °	JULIO CESAR ROSSI	19426339-SP
227 °	JEFFERSON CORREIA LIMA	220407514-SP
228 °	RENATO DE NOVA FRIBURGO CAGGIANO JUNIOR	227376250-SP
229 °	JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO	225253574-SP
230 °	MAURICIO MARALDI	274201641-SP
231 °	FABIANA BARRIO NUEVO DE MORAES	223092228-SP
232 °	SAMANTHA ESCOBAR FRAZILI ZITELLI	324455057-SP
233 °	FABIO MORAES DE ALMEIDA	33755313-SP
234 °	BEATRIZ HELENA RODELA SILVA	330163528-SP
235 °	ARTUR AUGUSTO LEITE JUNIOR	343574020-SP
236 °	MICHELE APARECIDA ROCHA	261180472-SP
237 °	RICARDO LOPES MAXIMIANO DE OLIVEIRA	214273003-SP
238 °	RAFAEL MIANI MASIERO	267633798-SP
239 °	VALDEMI MATEUS DA SILVA	84470574-SP
240 °	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	1045278-GO
241 °	MARCOS PEDRO DE OLIVEIRA	218674557-SP
242 °	FERNANDO MARTINS DE AGUIAR	250257749-SP
243 °	MARCIA MOLINA FERREIRA	265239898-SP
244 °	JULIANA PEREIRA ROMAGNOLI	254972147-SP
245 °	JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA	226397075-SP
246 °	ILIONICE DE ALMEIDA LIRA	286866948-SP
247 °	SEBASTIAO MARIANO CAVALARO	288810004-SP
248 °	RENATO FRANCISCO PALAIA FILHO	294237392-SP
249 °	DANIEL BISCONTI	344949722-SP
250 °	ERICK HIDETOSHI KARIYA	332446189-SP
251 °	VIVIANE DE SILVESTRE PERRUCIO	287563443-SP
252 °	LUCIANA HELENA PINSETTA CROZERA	294748611-SP
253 °	ADRIANA DE SOUZA MELO	301445710-SP
254 °	CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA	294068417-SP
255 °	CAMILA FRANCHITTO CECARELLI	440428956-SP
256 °	MARCIO DE OLIVEIRA REIS FILHO	283701171-SP
257 °	VANIA APARECIDA MERLAN DE SOUZA	332699882-SP
258 °	DANIEL KOIFFMAN	302245947-SP
259 °	CASSIA REGINA ANTUNES VENIER	283406756-SP
260 °	DENIS GUSTAVO DEVEZA DOS SANTOS	35041046X-SP
261 °	CAMILA LORGA FERREIRA DE MELLO	401778757-SP
262 °	HARLEY PINOTTI	175389457-SP
263 °	ANA CAMILA MARQUES MAY	427902034-SP
264 °	ARILVAN JOSE DE SOUZA	3847440-BA
265 °	ANDRE SENTOMA ALVES	351135145-SP
266 °	CLAUDIO SERGIO ALVES TEIXEIRA	232320317-SP
267 °	ANDREZA ARAGO DE AZEVEDO	257367305-SP
268 °	CECILIA CUNHA DE LIMA VIEIRA ROSA	297874913-SP
269 °	GUSTAVO MESQUITA GALVAO BUENO	333835116-SP
270 °	MARINA DE SAULNIER FUCHS	324457224-SP
271 °	HELIO AKIO IHARA	303909407-SP
272 °	LIZANDRA FLORES DE SOUZA	249690524-SP
273 °	GABRIEL CASTRO RAYKIL PINHEIRO	701607750-BA
274 °	CARLOS EDUARDO TREVISAN DE LIMA	296697564-SP
275 °	JULIANA CHIEBAO HIAS	337888620-SP
276 °	LEANDRO PEREIRA PASSOS	321668765-SP
277 °	JULIANA CLAUDINA BARBOSA PASIN	32523033X-SP
278 °	ALEXSANDRA SANTANA SOARES	646115901-BA
279 °	ANA PAULA ANTUNES	345831329-SP
280 °	ALEXANDRE SERRANO RAJAGOPALAN	326077492-SP
281 °	SILAS MUNIZ DA SILVA	29709130X-SP
282 °	ALINE CABALLEIRO SINTONI DIAS	290409214-SP
283 °	ALEXANDRE LEISNOCK CARDOSO	26464010X-SP
284 °	ALEXANDRE GONCALVES RAMOS	268284507-SP
285 °	DIEGO IGNACIO ROSSI FERNANDES	436819132-SS
286 °	ANDREZZA MARIA BASILIO DA SILVA	M8747688-MG
287 °	PAULA NOGUEIRA AGUIAR DE SOUZA	435014237-SP
288 °	FLAVIO HENRIQUE SIVIERO	442317475-SP
289 °	ANA CAROLINA DE AZEREDO SOUCCAR	295700002-SP
290 °	AMAURI HONORIO DOS SANTOS JUNIOR	29345873X-SP
291 °	DEBORA NOBRE	248027867-SP
292 °	RODRIGO LOPES NABARRETO	231971059-SP
293 °	AUREA MARIA DE OLIVEIRA MANOEL	296143972-SP
294 °	DOUGLAS OLIVEIRA	354352763-SP
295 °	VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO	283533638-SP
296 °	BRUNO FERNANDES FULLE	294843462-SP
297 °	JULIANA PEREIRA RICCI	270037834-SP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 445/08-DCC P.A. nº 61.008/08 RCS nº. 36/08-SOSP3.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de gabião e manta geossintética. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/02/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 01/09-DCC – PA 4104/2009- Requisição nº

005/09-SM- Objeto: Aquisição de corrente galvanizada soldada, elo curto, tratamento zincada, medida de 6,5mm. Início de acolhimento das propostas: 04/02/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 11/02/09 às 08H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 004-001/2007 **Contrato:** 001/2007 **Processo:** 38.457/2006 **Concorrência nº:** 003/2006-DCC **Contratante:** P.G. **Contratada:** PG COMUNICACAO ART E PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade e marketing **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses **Valor:** R\$ 4.500.000,00 **Assinatura:** 09/01/2009

Termo de Rerratificação: 001-006/2006 **Contrato:** 006/2006 **Processo:** 41.284/2005 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação-art. 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MASSAO UEMURA

A.C.F. BOM CLIMA LTDA. **Objeto:** postagem de correspondências **Finalidade:** Retificação e Ratificação da cláusula 01-PARTES do Termo de Aditamento nº 002-006/2006-DCC do Contrato **Assinatura:** 07/01/2009

Termo de Rerratificação: 02-210/2006 **Contrato:** 210/2006 **Processo:** 22.758/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso II-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. **Objeto:** manutenção preventiva e corretiva de elevador **Finalidade:** Retificação e Ratificação da Cláusula II – item 01 do Termo de Aditamento nº 002-210/2006-DCC ao Contrato **Assinatura:** 09/01/2009

Termo de Rerratificação: 002-313/2005 **Contrato:** 313/2005 **Processo:** 38.622/2005 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação – inciso II-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** KERION ENGENHARIA E SISTEMAS S/A. **Objeto:** licenciamento de uso dos Sistemas que especifica, Manutenção Corretiva, Evolutiva e Legal dos Sistemas, Assistência Técnica e Treinamento técnico de gestores e usuários **Finalidade:** Retificação e Ratificação da Cláusula II - item 02 do Termo de Aditamento nº 004-313/2005-DCC ao Contrato **Assinatura:** 15/01/2009

Termo de Rerratificação: 001-020411/2008 **Ata de Registro de Preços:** 020411/2008 **Processo:** 52.411/2008 **Pregão nº:** 420/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados **Finalidade:** Retificação e Ratificação dos itens 05 e 08 do Anexo I do Instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 29/01/2009

Onde se lê:

05-Pcte-Pão de ovos, conforme especificado no Anexo V-FRESKITO-11.000-R\$ 3,50

08-Unid.-Pão tipo hot dog, conforme especificado no Anexo VII-FRESKITO-13.200-R\$ 0,24

Leia-se:

05-Pcte-Pão de ovos, conforme especificado no Anexo V-FRESKITO-10.500-R\$ 3,50

08-Unid.-Pão tipo hot dog, conforme especificado no Anexo VII-FRESKITO-210.000-R\$ 0,24

Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 262/2006 **Processo:** 45.951/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MARPRESS INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** serviços de impressão de carnes, boletos e cartas, incluindo postagens **Finalidade:** APOSTILAR as cláusulas 2 do referido Contrato, para fins de reajuste de preços **Assinatura:** 29/01/2009

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AUSEC Automação e Segurança Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 79/2008.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para serviços de instalação, configuração e manutenção corretiva e suporte técnico para implantação de Central de Monitoramento com sistema de comunicação de dados e gerenciamento de vídeo.

VALOR: R\$ 72.712,94 (setenta e dois mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 12.342,65 (doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) referentes a Recursos Próprios; e R\$ 60.370,29 (sessenta mil, trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos) referentes a Recursos Vinculados – SENASP – MODERNIZAÇÃO GCM, NF. 728.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, instalados na região central da cidade de Guarulhos.

Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 79/2008.

OBJETO: 1ª. Medição final referente serviços de pavimentação da Rua Parambu, entre a Rua Vital Brasil até o final, e na Rua da Imprensa, entre a Rua Parambu e a Rua Vital Brasil, Parque Uirapuru, Guarulhos.

VALOR: R\$ 136.484,32 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), NF. 458.

EXIGIBILIDADE: 22/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Claro S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 64/2008.

OBJETO: Contratação de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos móveis novos e acessórios, habilitados em grupo pré-formatado em regime de comodato p/ PMG.

VALOR: R\$ 519,91 (quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 19/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de telefonia móvel são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados pelos Conselheiros Tutelares.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008 e 82/2008.

OBJETO: 4ª. Medição parcial referente serviços de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso, execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra; 1ª. Medição parcial referente serviços de manutenção e recapeamento nos trechos das ruas Jaime dos Santos Augusto Filho, Glauco Antonio Galli e Pedro Armando Donizete de Pádua, Jardim Palmira, Guarulhos.

VALOR: R\$ 445.885,55 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), NFs. 133 e 134.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade dos bairros.

Construtora Cunha Leite Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 112/2008 e 131/2008.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente obras de drenagem na Estrada Guarulhos Nazaré, Viela Índia e Rua Pureza – Jd. São João; e 2ª. Medição final referente execução de obra de ampliação da travessia da Rua Oito, Córrego dos Japoneses, Jardim Vera, Guarulhos.

VALOR: R\$ 38.370,54 (trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 62 e 63.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade e o escoamento de águas pluviais.

Cotech Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 118/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 266,22 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), NFs. 4568 e 4647.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria de Esportes.

Edson de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 998/2008.

OBJETO: Contratação para confecção de capa e produção de CD – 2ª. Festival de Música Religiosa de Guarulhos.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 33/2008 e 107/2008.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 56.519,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/12/2008, 10/12/2008, 26/12/2008 e 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Habitação, Secretaria de Esportes e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem servidos no café da manhã dos funcionários, visando melhores condições de trabalho e saúde; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para alimentação dos usuários das Casas Abrigo e dos usuários do Albergue Municipal; essenciais à Secretaria do Trabalho para ser servido aos participantes do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.

OBJETO: Locação de veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 58.292,62 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), NFs. 745.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria do Trabalho, para o transporte dos integrantes do Programa “Bolsa Auxílio ao Desempregado”, aos locais de suas atividades.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema “On Line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 457,41 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), R\$ 196,03 (cento e noventa e seis reais e três centavos), R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais), NFs. 5671, 5903, 219615 e 219616.

EXIGIBILIDADE: 05/02, 06/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 22/2008.

OBJETO: Locação de galpão estruturado, incluindo montagem.

VALOR: R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), NF. 30116.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Iluminação Pública, para armazenamento dos materiais de iluminação pública substituídos durante a execução do Projeto Reluz.

Intercity Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11/2008.

OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto.

VALOR: R\$ 3.547,87 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), NFs. 26757 e 26758.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para o mutirão de casas populares, construídas pela Secretaria de Habitação.

JW Comércio e Confecções Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.248/2008.

R\$ 44.347,36 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), NF. 151. EXIGIBILIDADE: 26/12/2008. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços no Cemitério Campo Santo, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e da comunicação visual. **L. Finamor ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.172/2008.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para cadastramento eletrônico dos candidatos para o concurso do Conservatório Municipal de Arte.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), NF. 60. EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Lavy Flowers Indústria Química Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 145/2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 6.720,15 (seis mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos), NF. 1577.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Nec Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS.

VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 12.934,00 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais), referentes Recursos Próprios; R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), referentes Recursos Vinculados, FMTT; R\$ 5.611,00 (cinco mil, seiscentos e onze reais), referentes Recursos Vinculados, FMS; R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Ensino Fundamental; R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-PRE/Outros; NFs. 639065.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 174/2007, 16/2008, 70/2008, 117/2008 e 127/2008.

OBJETO: Fornecimento de margarina vegetal; cestas básicas; lentilhas; milho verde em conserva; agrin de vinho branco; charque; molho de shoyu; ervilhas em conserva; pescado em conserva, atum e seleta de legumes.

VALOR: R\$ 23.353,70 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município; essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e as cestas básicas são essenciais para serem doadas às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante.

Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 172/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos.

VALOR: R\$ 2.990,39 (dois mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), NFs. 7539, 7549, 7550 e 7551.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são indispensáveis, pois se tratam de peças e acessórios de reposição a serem utilizadas em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações destes veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 43.230,60 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos), NFs. 35428, 35429 e 35459. EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Quitaúna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 450.649,36 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), NF. 2064.

EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de conseqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

Sarah Magna de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 131/2008.

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, tufos, coroas bíblicas, tufos, cruz e medalhão.

VALOR: R\$ 25.576,47 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), NF. 10. EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta dos materiais causaria enormes transtornos à população.

Sanport Toilets Comércio e Locação de Banheiros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 171/2008.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 24.009,60 (vinte e quatro mil, nove reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/10/2008, 15/12/2008, 26/12/2008 e 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial ao Gabinete do Prefeito, para os diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.

Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2006 e 09/2008.

OBJETO: 26ª. e 27ª. Medições parciais referentes obras de urbanização integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II; e 4ª., 5ª. e 6ª. Medições Parciais referentes execução de obras de construção dos conjuntos habitacionais de interesse social Centenário I e Ponte Alta.

VALOR: R\$ 435.586,30 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 64.144,83 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referentes recursos próprios; R\$ 30.895,82 (trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), referentes recursos vinculados - PAT - Prosanear; e R\$ 340.545,65 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referentes recursos vinculados - Urbanização de Favelas do Entorno da Cidade Industrial Satélite Cumbica; NFs. 467, 468, 469, 523, 524 e 525.

EXIGIBILIDADE: 11/12/2008 e 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica e Centenário II; e execução de obras de construção dos conjuntos habitacionais: Centenário I e Ponte Alta essenciais para atender a população carente de moradias do município.

Specto Painéis Eletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 103/2004.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e softwares.

VALOR: R\$ 1.663,45 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), NF. 3112. EXIGIBILIDADE: 14/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil.

Terrão Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 116/2008.

OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.

VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais) referentes a Recursos Próprios e R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), referentes Recursos Vinculados - Quota Estadual Salário Educação, NF. 25534.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O açúcar é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2008 e 52/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 128.946,56 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 38.600,42 (trinta e oito mil, seiscentos reais e quarenta e dois centavos) referentes a Recursos Próprios e R\$ 90.346,14 (noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), referentes Recursos Vinculados - Fundo Municipal da Saúde, NFs. 427 e 428.

EXIGIBILIDADE: 20/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Saúde; à Secretaria de Esportes; à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; à Secretaria de Finanças; à Secretaria de Governo; à Secretaria de Desenvolvimento Econômico; à Secretaria de Comunicação Social; à Secretaria de Administração e Modernização; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; à Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários; à Coordenadoria de Relações Federativas e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Tropical Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 147/2006.

OBJETO: 4ª. Medição final referente execução de projeto e obra de implantação do Centro Administrativo - Regional Pimentas, Rua Itália s/nº., Pimentas, Guarulhos.

VALOR: R\$ 43.366,73 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), NF. 142.

EXIGIBILIDADE: 22/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de implantação do Centro Administrativo - Regional Pimentas, Rua Itália s/nº., Pimentas, Guarulhos é essencial para atender as necessidades da população daquela região.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 106/2008.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 25.707,50 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008 e 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.980/2008.

OBJETO: Fornecimento de veículo Volkswagen tipo gol 1.6 - Patrulheiro.

VALOR: R\$ 45.176,00 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais), sendo R\$ 7.529,34 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 37.646,66 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referentes Recursos Vinculados - SENASP - Modernização GCM, NF. 79730.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O veículo é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para ser utilizado pela Guarda Civil Municipal, para a execução de suas atividades."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais

repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 28/01/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 13.192,08 (treze mil, cento e noventa e dois reais e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/01/2009**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 15.967,57 (quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/01/2009**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 42.056,77 (quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/01/2009**
Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)
R\$ 35.077,52 (trinta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 29/01/2009**
Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 30/01/2009**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 490.679,36 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 30/01/2009**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.137.523,36 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 30/01/2009**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)
R\$ 443.025,94 (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 30/01/2009**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 12.100,89 (doze mil, cem reais e oitenta e nove centavos)."

DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 02 de 22 de janeiro de 2009.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, no prazo de 30 dias contados da publicação conforme segue:

Em complemento ao Edital nº 054 de 19 de Dezembro de 2008, publicado em 26/12/08, inclusive o Auto de Infração/Multa nº 33709, o qual foi determinado sua lavratura no Deferido Despacho.

Ofício nº 214/06-STFM-SF02.06.01
Contribuinte: Comércio e Organizações de Festa Mukuno Ltda
Inscrição Mobiliária :021381-05
Av. Nova Taboão, nº20 - Jd. Nova Taboão - Guarulhos - SP - CEP:07141-040
Processo Administrativo nº 10421/1999 - SF02.06.01, INDEFERIDO.

EDITAL nº 003, de 26 de janeiro de 2009.

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 5420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento de multa por infração à legislação vigente. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Plantão Fiscal do DRM, sito à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1449 - Vila Augusta - Guarulhos.

Contribuinte: A FÁBRICA DA INFORMÁTICA
Inscrição Mobiliária: 111885
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 44427
Contribuinte: A REFRIGERADORA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO
Inscrição Mobiliária: 86295
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 55611
Contribuinte: A. A. QUEIROZ CONSULTORIA E ASSES. TRIBUTÁRIA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 107506
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 44428
Contribuinte: ADELZIRA ALVES PEREIRA ME
Inscrição Mobiliária: 124529
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 51564
Contribuinte: AEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 124514
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56959
Contribuinte: AIRAM CAFÉ E CONVENIÊNCIAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 106428
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 55471
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 691,6998 UFG (Seiscentos e noventa e um inteiros, seis mil, novecentos e noventa e oito décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56886
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 1.069,5226 UFG (Um mil, sessenta e nove inteiros, cinco mil, duzentos e vinte e seis décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56887
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 1.152,8226 UFG (Um mil, cento e cinquenta e dois inteiros, oito mil e duzentos e vinte e seis décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56888
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA

Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 1.152,8412 UFG (Um mil, cento e cinquenta e dois inteiros, oito mil, quatrocentos e doze décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56889
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 1.152,8352 UFG (Um mil, cento e cinquenta e dois inteiros, oito mil e trezentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56890
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 576,4215 UFG (Quinhentos e setenta e seis inteiros, quatro mil, duzentos e quinze décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56891
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56892
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56893
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56894
Contribuinte: ALCIDES ROCHA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 70586
Valor: 450,0000 UFG (Quatrocentos e cinquenta inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56895
Contribuinte: ALI KASSEM KHATIB ME
Inscrição Mobiliária: 36139
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56839
Contribuinte: AMARAL COMERCIO DE GESSO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 136798
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56655
Contribuinte: AMANTE COMÉRCIO DE FRUTAS ME
Inscrição Mobiliária: 115395
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 55564
Contribuinte: A. M. E. VÍDEO LOCADORA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 66426
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56846
Contribuinte: AMOR DE PASTEL E LANCHES LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 073853
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56986
Contribuinte: ANA PAULA GOMES
Inscrição Mobiliária: 110585
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 43555
Contribuinte: ANAIR RODRIGUES DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 83457
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 55473
Contribuinte: ANFRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 128031
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56229
Contribuinte: ANGELO CARRIERI ME
Inscrição Mobiliária: 86508
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56845
Contribuinte: ANRAR COMERCIAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 98065
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 55573
Contribuinte: ARWAS COMERCIO DE PNEUS
Inscrição Mobiliária: 85623
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56671
Contribuinte: ARWAS COMÉRCIO DE PNEUS
Inscrição Mobiliária: 85623
Valor: 150,0000 UFG (Cento e cinquenta inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56672
Contribuinte: ARWAS COMÉRCIO DE PNEUS
Inscrição Mobiliária: 85623
Valor: 45,0000 UFG (Quarenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56673
Contribuinte: AUTO SHOP DESIREE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59561
Valor: 1.413,6966 UFG (Um mil, quatrocentos e treze inteiros, seis mil novecentos e sessenta e seis décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56056
Contribuinte: AUTO SHOP DESIREE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59561-64
Valor: 1.295,8891 UFG (Um mil, duzentos e noventa e cinco inteiros, oito mil, oitocentos e noventa e um décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56057
Contribuinte: AUTO SHOP DESIREE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59561
Valor: 1.417,6984 UFG (Um mil, quatrocentos e dezessete inteiros, seis mil novecentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)

Auto de Infração/Multa nº 56058
Contribuinte: AUTO SHOP DESIREE LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 59561
Valor: 589,0445 UFG (Quinhentos e oitenta e nove inteiros, quatrocentos e quarenta e cinco décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56059
Contribuinte: AUTO SHOP DESIREE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59561
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56060
Contribuinte: AUTO SHOP DESIREE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59561
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56061
Contribuinte: AUTO SHOP DESIREE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59561
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56062
Contribuinte: AUTO SHOP DESIREE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 59561
Valor: 375,0000 UFG (Trezentos e setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56063
Contribuinte: B & B VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 96.014
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55474
Contribuinte: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Inscrição Mobiliária: 149885
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55182
Contribuinte: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Inscrição Mobiliária: 149886
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55184
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DAMA DA NOITE GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 67488
Valor: 1.138,5218 UFG (Um mil, cento e trinta e oito inteiros, cinco mil duzentos e dezoito décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56478
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DAMA DA NOITE GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 67488
Valor: 1.138,4952 UFG (Um mil, cento e trinta e oito inteiros, quatro mil duzentos e novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56479
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DAMA DA NOITE GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 67488
Valor: 1.138,5120 UFG (Um mil, cento e trinta e oito inteiros, cinco mil cento e vinte décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56481
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DAMA DA NOITE GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 67488
Valor: 569,2512 UFG (Quinhentos e sessenta e nove inteiros e dois mil quinhentos e doze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56482
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DAMA DA NOITE GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 67488
Valor: 825,0000 UFG (Oitocentos e vinte e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56483
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DAMA DA NOITE GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 67488
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56484
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DAMA DA NOITE GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 67488
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56485
Contribuinte: BAR E LANCHONETE DAMA DA NOITE GUARULHOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 67488
Valor: 375,0000 UFG (Trezentos e setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56486
Contribuinte: BARATEIRO AUTOMÓVEIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149278
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56588
Contribuinte: BARROS & QUEIROZ NEGÓCIOS E GESTÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 111746
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55281
Contribuinte: BELO'S CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 110234
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55803
Contribuinte: BELO'S CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 110234
Valor: 150,0000 UFG (Cento e cinquenta inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55804

Contribuinte: BERTOLUCCI IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA EPP.
Inscrição Mobiliária: 121592
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55475
Contribuinte: BIANCHINI PRESTAÇÃO DE SERVS. DE TOPOGRAFIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 121559
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56662
Contribuinte: BIJUJU COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS E BOLSAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 136536
Valor: 150,0000 UFG (Cento e cinquenta inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55596
Contribuinte: BLUE BAY COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 114668
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56777
Contribuinte: BONART FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 149986
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57360
Contribuinte: BRUMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 37977
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56185
Contribuinte: BRUNA FACHETTY MODAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 133179
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57251
Contribuinte: BRUNO SIQUEIRA LOPES ME
Inscrição Mobiliária: 125369
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56594
Contribuinte: BY PRISCILA COSTA COSMÉTICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 93339
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56657
Contribuinte: C & A VIAGENS E TURISMO LTDA
Inscrição Mobiliária: 136668
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57252
Contribuinte: CANTINA CONSELHEIRO CRISPINIANO LTDA
Inscrição Mobiliária: 4478
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57479
Contribuinte: CAPOEIRA AUTO MECÂNICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 115605
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56999
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECÂNICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Valor: 1.575,9684 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco inteiros, nove mil seiscentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55714
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECÂNICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Valor: 2.001,9813 UFG (Dois mil e um inteiros, nove mil oitocentos e treze décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56310
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECÂNICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Valor: 9.525,7812 UFG (Nove mil, quinhentos e vinte e cinco inteiros, sete mil oitocentos e doze décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56312
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECÂNICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59.229
Valor: 9.525,7848 UFG (Nove mil e quinhentos e vinte e cinco inteiros, sete mil oitocentos e quarenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56313
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECÂNICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Valor: 3.969,0749 UFG (Três mil, novecentos e sessenta e nove inteiros, setecentos e quarenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56314
Contribuinte: CARIOCAR SERVIÇOS DE GUINCHO E MECÂNICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 59229
Valor: 7.109,8974 UFG (Sete mil, cento e nove inteiros, oito mil, novecentos e setenta e quatro décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56315
Contribuinte: CARLOS AUGUSTO CARDOSO RODRIGUES ME
Inscrição Mobiliária: 92199
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56193
Contribuinte: CARLOS B. CARVALHO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 52583
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56176
Contribuinte: CARLOS MAGNO RIBEIRO DROGARIA ME

Inscrição Mobiliária: 111172
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56194
Contribuinte: CARLOS ROBERTO DE FIGUEIREDO ME
Inscrição Mobiliária: 106263
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55567
Contribuinte: CARMEM LÚCIA GOMES DE SOUZA LIMA
Inscrição Mobiliária: 59029
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54175
Contribuinte: CASA DE CARNES NOVA BETEL LTDA
Inscrição Mobiliária: 42669
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56192
Contribuinte: CASA DO NORTE SINHA FLOR ME
Inscrição Mobiliária: 90091
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56843
Contribuinte: CASA DE REPOUSO PAZ E VIDA
Inscrição Mobiliária: 120423
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54802
Contribuinte: CATENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 133255
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44431
Contribuinte: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DUAS RAINHAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 148510
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56994
Contribuinte: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL TEQUINHO S/C LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 50291
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 38163
Contribuinte: CENTRO DE RECUPERAÇÃO LIBERDADE PLENA CERELP
Inscrição Mobiliária: 89.440
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56189
Contribuinte: CHAMAZUL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
Inscrição Mobiliária: 103980
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56985
Contribuinte: CHAVEIRO MANIR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 70847
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56015
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679
Valor: 214,2656 UFG (Duzentos e quatorze inteiros, dois mil, seiscentos e cinquenta e seis décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56324
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679
Valor: 230,9098 UFG (Duzentos e trinta inteiro, nove mil e noventa e oito décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56325
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679
Valor: 1.328,5651 UFG (Um mil, trezentos e vinte e oito inteiros, cinco mil, seiscentos e cinquenta e um décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56601
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679
Valor: 1.423,1214 UFG (Um mil e quatrocentos e vinte e três inteiros, um mil, duzentos e quatorze décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56602
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679
Valor: 2.490,4977 UFG (Dois mil, quatrocentos e noventa inteiros, quatro mil e novecentos e setenta e sete décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56603
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679
Valor: 1.778,9229 UFG (Um mil, setecentos e setenta e oito inteiros, nove mil, duzentos e vinte e nove décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56604
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56606
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679

Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56607
Contribuinte: CHAVES E SILVA CONVERTEDORA DE VEÍCULOS PARA GÁS
Inscrição Mobiliária: 93679
Valor: 375,0000 UFG (Trezentos e setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56608
Contribuinte: CÍNTIA GUIMARÃES LIMA PEÇAS - ME
Inscrição Mobiliária: 84877
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56016
Contribuinte: CLAUDIA DUTRA LUIZ MODAS ME
Inscrição Mobiliária: 139477
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56844
Contribuinte: CLEDEONICE DE SOUZA DUTRA -ME
Inscrição Mobiliária: 149652
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44230
Contribuinte: CLEUZA FEDATO OZORIO PRODUTOS EMBALADOS ME
Inscrição Mobiliária: 88522
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44437
Contribuinte: CLI MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 118219
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55472
Contribuinte: COFEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 58121
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55618
Contribuinte: COLÉGIO ELITE LTDA
Inscrição Mobiliária: 1491
Valor: 827,7831 UFG (Oitocentos e vinte e sete inteiros, sete mil, oitocentos e trinta e um décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56287
Contribuinte: COLÉGIO ELITE LTDA
Inscrição Mobiliária: 1491
Valor: 1.655,5661 UFG (Um mil, seiscentos e cinquenta e cinco inteiros, cinco mil, seiscentos e sessenta e um décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56288
Contribuinte: COLÉGIO ELITE LTDA
Inscrição Mobiliária: 1491
Valor: 3.311,1266 UFG (Três mil, trezentos e onze inteiros, um mil, duzentos e sessenta e seis décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56290
Contribuinte: COLÉGIO ELITE LTDA
Inscrição Mobiliária: 1491
Valor: 827,7817 UFG (Oitocentos e vinte e sete inteiros, sete mil, oitocentos e dezessete décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56291
Contribuinte: COLÉGIO ELITE LTDA
Inscrição Mobiliária: 1491
Valor: 4.966,7001 UFG (Quatro mil, novecentos e sessenta e seis inteiros, sete mil e um décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56293
Contribuinte: COMER E APRENDER ALIMENTAÇÃO E SERVS. LTDA
Inscrição Mobiliária: 149832
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55111
Contribuinte: COMERCIAL COMPRE BEM E BARATO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 38138
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56273
Contribuinte: COMERCIAL MORAN LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 41290
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 52066
Contribuinte: COMERCIAL MORAN LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 41290
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 52067
Contribuinte: COMERCIAL THAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 43605
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56670
Contribuinte: COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS BORELLI E CAM
Inscrição Mobiliária: 129710
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57253
Contribuinte: COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS VIDA NOVA LTDA
Inscrição Mobiliária: 120849
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55571
Contribuinte: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUAR DAS PIMENTAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 23268
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56870
Contribuinte: COMPANHIA BRASILEIRA DE

COMÉRCIO EXTERIOR
Inscrição Mobiliária: 79038
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56206
Contribuinte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Inscrição Mobiliária: 82327
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57254
Contribuinte: COMPLEXO MÓVEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 104383
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57255
Contribuinte: CONNECT CAFÉ PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 127180
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56230
Contribuinte: COPERSEG SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 140065
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 53987
Contribuinte: CRANE CENTER SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 062.909
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57000
Contribuinte: CURSO DE ATENDENTES DE ENFERMAGEM VILA GALVÃOS
Inscrição Mobiliária: 12165
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 50995
Contribuinte: CYLLINDR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Inscrição Mobiliária: 89810-45
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55030
Contribuinte: DALVA ALVES FERNANDES
Inscrição Mobiliária: 116354
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56667
Contribuinte: DALVA GOMES DA SILVA
Inscrição Mobiliária: 54811
Valor: 90,0000 UFG (Noventa Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 52274
Contribuinte: DAMIÃO COMÉRCIO DA BATATA E CEBOLA LTDA
Inscrição Mobiliária: 106263
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55566
Contribuinte: D B NET CONSULTORIA INFORMÁTICA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 91119
Valor: 200,0000 UFG (Duzentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56183
Contribuinte: DECICA ASSESSORIA EM RECURSOS DE MULTAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 110563
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56183
Contribuinte: DIEGO HENRIQUE MANOEL
Inscrição Mobiliária: 111509
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56660
Contribuinte: DOCEMIL COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 52776
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56871
Contribuinte: DROGARIA SÃO PEDRO DE COCAIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 100118
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56590
Contribuinte: DROGARIA SÃO PEDRO DE COCAIA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 100118
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte Inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56591
Contribuinte: EDMILSON GOMES DA SILVA LANCHONETE ME
Inscrição Mobiliária: 77013
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56837
Contribuinte: EDSON ALESSANDRO BERTOLINO DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 148234
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56841
Contribuinte: EDSON DE SOUZA LIMA MALINPENSO ME
Inscrição Mobiliária: 113.938-8
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 58144
Contribuinte: EDSON DE SOUZA LIMA MALINPENSO ME
Inscrição Mobiliária: 113.938-8
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 58145
Contribuinte: EDUARDO AGOSTINHO
Inscrição Mobiliária: 149487
Valor: 45,0000 UFG (Quarenta e cinco inteiros de

Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54766
Contribuinte: EDUARDO AGOSTINHO
Inscrição Mobiliária: 149487
Valor: 45,0000 UFG (Quarenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54767
Contribuinte: EDUARDO AGOSTINHO
Inscrição Mobiliária: 149487
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54768
Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82402-02
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56826
Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82402
Valor: 90,0000 UFG (Noventa Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56827
Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82.402
Valor: 2.231,2122 UFG (Dois mi, duzentos e trinta e um inteiros, dois mil e cento e vinte e dois décimos milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57030
Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82402
Valor: 1.394,5028 UFG (Um mil, trezentos e noventa e quatro inteiros, cinco mil e vinte e oito décimos milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57031
Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82402
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57032
Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82402
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57033
Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82402
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57034
Contribuinte: ELLEN BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 82402
Valor: 375,0000 UFG (Trezentos e setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 57035
Contribuinte: ELLUDUE DESIGN COMÉRCIO DE MOVÉIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 143288
Valor: 240,0000 UFG (Duzentos e quarenta inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 36241
Contribuinte: ELLUDUE DESIGN COMÉRCIO DE MOVÉIS E DECORAÇÕES LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 143288
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte Inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 36242
Contribuinte: EMERSON B. DA SILVA BOMBONIERE ME
Inscrição Mobiliária: 93510
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54570
Contribuinte: EMPREITEIRA GUARU COELHO S/ C LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 86884
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56248
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 149321
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54807
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 149321
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54806
Contribuinte: ESC. 1 G. PF. JUVENAL DE CAMPOS ED. INF. REC. DA PET
Inscrição Mobiliária: 3415
Valor: 8.976,0611 UFG (Oito mil, novecentos e setenta e seis inteiros, seiscentos e onze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56305
Contribuinte: ESC. 1 G. PF. JUVENAL DE CAMPOS ED. INF. REC. DA PET
Inscrição Mobiliária: 3415
Valor: 9.026,5752 UFG (Nove mil e vinte e seis inteiros, cinco mil setecentos e cinqüenta e dois décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos).
Auto de Infração/Multa n° 56306
Contribuinte: ESC. 1 G. PF. JUVENAL DE CAMPOS ED. INF. REC. DA PET
Inscrição Mobiliária: 3415
Valor: 9.026,5602 UFG (Nove mil e vinte e seis inteiros, cinco mil e seiscentos e dois décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56307
Contribuinte: ESC. 1 G. PF. JUVENAL DE CAMPOS ED. INF. REC. DA PET
Inscrição Mobiliária: 3415
Valor: 9.026,5650 UFG (Nove mil e vinte e seis inteiros, cinco mil, seiscentos e cinqüenta décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56308
Contribuinte: ESC. 1 G. PF. JUVENAL DE CAMPOS ED. INF. REC. DA PET
Inscrição Mobiliária: 3415
Valor: 3.761,0750 UFG (Três mil, setecentos e sessenta e um inteiros, setecentos e cinqüenta

décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56309
Contribuinte: EUZEBIO ANTONIO MANZANO MARTIN ME
Inscrição Mobiliária: 104255
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55569
Contribuinte: EXPRESS LANGUAGES ASSESSORIA EM IDIOMAS LTDA
Inscrição Mobiliária: 111552
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56955
Contribuinte: EXPRESSO SUL BRASILIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 109195
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 51249
Contribuinte: FARMÁCIA VIRTUAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 92960
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44441
Contribuinte: FARMÁCIA VIRTUAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 92960
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44442
Contribuinte: FARMÁCIA VIRTUAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 92960
Valor: 45,0000 UFG (Quarenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44443
Contribuinte: FARMÁCIA VIRTUAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 92960
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44444
Contribuinte: FARMÁCIA VIRTUAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 92960
Valor: 150,0000 UFG (Cento e cinqüenta inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44445
Contribuinte: FARMÁCIA VIRTUAL LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 92960
Valor: 150,0000 UFG (Cento e cinqüenta inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44446
Contribuinte: F & R REPPES. DE ACES. E COMP. P/ COLCHÕES E ESTOFADOS
Inscrição Mobiliária: 136133
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56663
Contribuinte: FRANCISCO DOS SANTOS PALITOS ME
Inscrição Mobiliária: 052.175
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56181
Contribuinte: FRASSI E NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Inscrição Mobiliária: 128.238
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56186
Contribuinte: F.S. DE JESUS VÍDEO ME
Inscrição Mobiliária: 43402
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55009
Contribuinte: F.S. DE JESUS VÍDEO ME
Inscrição Mobiliária: 43402
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55010
Contribuinte: F.S. DE JESUS VÍDEO ME
Inscrição Mobiliária: 43402
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55011
Contribuinte: HENRIQUE SANTOS DE JESUS ME
Inscrição Mobiliária: 157409
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55575
Contribuinte: HQ SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
Inscrição Mobiliária: 121961
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56953
Contribuinte: IEDA MARIA DOS SANTOS ABREU ME
Inscrição Mobiliária: 86910
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55614
Contribuinte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANNA VASQUEZ
Inscrição Mobiliária: 106720
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44448
Contribuinte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANNA VASQUEZ
Inscrição Mobiliária: 106720
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44449
Contribuinte: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANNA VASQUEZ
Inscrição Mobiliária: 106720
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 44450
Contribuinte: INSIGHT BRINDES E EVENTOS CULTURAIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 135545
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56241
Contribuinte: IRACEMA CAVALCANTI TOSTA

Inscrição Mobiliária: 74487
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 52059
Contribuinte: IRENILDO FERREIRA DE SOUZA ME
Inscrição Mobiliária: 134345
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56664
Contribuinte: JALIMAR FIBRAS TEXTEIS LTDA
Inscrição Mobiliária: 015.249
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa: 56776
Contribuinte: JEDY DE ALMEIDA BATISTA ME
Inscrição Mobiliária: 53189
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55613
Contribuinte: J & J SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 132813
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56995
Contribuinte: JM 3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E COMPONENTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 141078
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56842
Contribuinte: JONAS ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO ME
Inscrição Mobiliária: 133550
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56228
Contribuinte: JOSÉ ALEXANDRE DE FREITAS
Inscrição Mobiliária: 128144
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 54804
Contribuinte: JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 77201
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56237
Contribuinte: JOSÉ LOPES SOARES FRALDAS ME
Inscrição Mobiliária: 100671
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55282
Contribuinte: JOSÉ LOPES SOARES FRALDAS ME
Inscrição Mobiliária: 100671
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55289
Contribuinte: JOSE ROBERTO DONHA ME
Inscrição Mobiliária: 131326
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56665
Contribuinte: JULMETAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 86810
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56668
Contribuinte: KARINA SERVIÇOS EMFORMATIZADOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 103495
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56658
Contribuinte: KILOCÃO PET SHOP COMÉRCIO DE ALIMENTOS P/ ANIMAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 91530
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55494
Contribuinte: KILOCÃO PET SHOP COMÉRCIO DE ALIMENTOS P/ ANIMAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 91530
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55495
Contribuinte: KONTATTO ASSES. CONTÁBIL & EMPRESARIAL S/A LTDA.
Inscrição Mobiliária: 92151
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 52068
Contribuinte: KONTATTO ASSES. CONTÁBIL & EMPRESARIAL S/A LTDA
Inscrição Mobiliária: 92151
Valor: 75,0000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 52069
Contribuinte: KUNIO AOKI
Inscrição Mobiliária: 5903
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 55076
Contribuinte: LACAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TEMPORÁRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 74264
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56231
Contribuinte: LAERTE J.OLIVEIRA MÓVEIS E DECORAÇÕES ME
Inscrição Mobiliária: 55736
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56232
Contribuinte: LEO QUARTZO COM.E APLIC. DE GRAFILITE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 65913
Valor: 300,0000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa n° 56674

Contribuinte: LEO QUARTZO COM. E ALIC. DE GRANILITE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 65913
Valor: 75,000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56675
Contribuinte: LEIKA'S MODAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 44705
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56187
Contribuinte: LINDALVA BATISTA URIAS ME
Inscrição Mobiliária: 116911
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 57351
Contribuinte: LUIZ ALBERTO ZAPPA
Inscrição Mobiliária: 149564
Valor: 600,000 UFG (Seiscentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55352
Contribuinte: MAIZA MACIEL PICCININ ME
Inscrição Mobiliária: 111387
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56661
Contribuinte: MARIZA DE OLIVEIRA CABELEIREIROS ME
Inscrição Mobiliária: 44439
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 131538
Contribuinte: MARIZA DE OLIVEIRA CABELEIREIROS ME
Inscrição Mobiliária: 131538
Valor: 75,000 UFG (Setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44440
Contribuinte: MARIA DAS NEVES SILVA BRITO AUTOMOTIVO ME
Inscrição Mobiliária: 119241
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44433
Contribuinte: MARCIO BARBOSA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 53001
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44468
Contribuinte: MARIA SANDRA DE LIRA ME
Inscrição Mobiliária: 086.256-83
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56997
Contribuinte: MARIA SHIRLEY DE ALMEIDA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 141104
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56838
Contribuinte: MARIANGELA PIEROTI PONCE LTDA
Inscrição Mobiliária: 107407
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 54438
Contribuinte: MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA GUARULHOS ME
Inscrição Mobiliária: 106717
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44435
Contribuinte: MAX GRANDE LESTE SOLIÇÕES PROFISSIONAIS E INFORMÁTICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 105975
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56589
Contribuinte: MECHENAS A & G SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 105588
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55624
Contribuinte: MERCADO PRAJA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 66334
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 54436
Contribuinte: NEMIZIA DE SOUZA OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 111447
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44434
Contribuinte: NAJAS SEGURANÇAS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 100541
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52055
Contribuinte: ODILON ALVES DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 74482
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52058
Contribuinte: OSMARIO CEREALISTA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 106263
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55568
Contribuinte: OSVALDO DE CARLI JUNIOR ME
Inscrição Mobiliária: 107476
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55565
Contribuinte: ORTO SORRISO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 84767
Valor: 100,000 UFG (Cem inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 58893
Contribuinte: PALADIUM VEÍCULOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 33064
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade

Auto de Infração/Multa nº 52063
Contribuinte: PALADIUM VEÍCULOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 33064
Valor: 120,000 UFG (Cento e vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52064
Contribuinte: PALADIUM VEÍCULOS LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 33064
Valor: 45,000 UFG (Quarenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52065
Contribuinte: PATRÍCIA PINTO
Inscrição Mobiliária: 93648
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56212
Contribuinte: PEREIRA & AQUINO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
Inscrição Mobiliária: 107627
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56847
Contribuinte: PISOFLEX PRODUTOS MODULADOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 64250
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55123
Contribuinte: POOL CARGO INTERNACIONAL TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 88383
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56208
Contribuinte: PRODUTEK SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INFOR.
Inscrição Mobiliária: 75276
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56998
Contribuinte: QUITANDA ISAGE LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 61949
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55612
Contribuinte: RAIMUNDO FRANCISCO SIMÃO – CRECI 54209-F
Inscrição Mobiliária: 149606
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 53507
Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 99597
Valor: 845,7852 UFG (Oitocentos e quarenta e cinco inteiros, sete mil, oitocentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56733
Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 99597
Valor: 3.364.2202 UFG (Três mil, trezentos e sessenta e quatro inteiros, dois mil, duzentos e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56734
Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 99597
Valor: 3.383,1276 UFG (três mil, trezentos e oitenta e três inteiros, um mil e duzentos e setenta e seis décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56735
Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 99597
Valor: 3.383,1258 UFG (Três mil e trezentos e oitenta e três inteiros, um mil, duzentos e cinquenta e oito décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56736
Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 99597
Valor: 1.409,6353 UFG (Um mil e quatrocentos e nove inteiros, seis mil e trezentos e cinquenta e três décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56738
Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 99597
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56740
Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 99597
Valor: 900,0000 UFG (Novecentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56741
Contribuinte: R2 NEWS AGENCY AND PHOTOGRAPH S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 67833
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44438
Contribuinte: RENATA BATISTA PERES DOS SANTOS LOCADORA ME
Inscrição Mobiliária: 122877
Valor: 120,0000 UFG (Cento e vinte inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55616
Contribuinte: RENATA BATISTA PERES DOS SANTOS LOCADORA ME
Inscrição Mobiliária: 122877
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55623

Contribuinte: REGINA PACIS LAVANDERIA COML. E BENEFICIADORA LTDA
Inscrição Mobiliária: 99597
Valor: 375,0000 UFG (Trezentos e setenta e cinco inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56743
Contribuinte: RELIEF CLUB LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 109373
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 37467
Contribuinte: ROBERTO E MANO DISTR. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
Inscrição Mobiliária: 82308
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55572
Contribuinte: RODOMARCA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 113594
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55615
Contribuinte: ROSANGELA MARIA DA COSTA FEITOSA
Inscrição Mobiliária: 118936
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56182
Contribuinte: SAFETY SISTEMAS ASSIST. TEC. EQUIPS. INFORM. S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 94185
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55508
Contribuinte: SERVIPP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 103667
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44467
Contribuinte: SHEILA APARECIDA LUISI FUNILARIA ME
Inscrição Mobiliária: 137986
Valor: 1.677,1584 UFG (Um mil e seiscentos e setenta e sete inteiros, um mil, quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 54945
Contribuinte: SHEILA APARECIDA LUISI FUNILARIA ME
Inscrição Mobiliária: 137986-08
Valor: 698,8160 UFG (Seiscentos e noventa e oito inteiros, oito mil, cento e sessenta décimos milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 54946
Contribuinte: SHEILA APARECIDA LUISI FUNILARIA ME
Inscrição Mobiliária: 137986
Valor: 100,000 UFG (Cem inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 54947
Contribuinte: SHEILA APARECIDA LUISI FUNILARIA ME
Inscrição Mobiliária: 137986
Valor: 600,000 UFG (Seiscentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 54949
Contribuinte: SHEILA APARECIDA LUISI FUNILARIA ME
Inscrição Mobiliária: 137986
Valor: 200,000 UFG (Duzentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 54950
Contribuinte: SILVANIA COSTA DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 103032
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55570
Contribuinte: SILVERIO RIBEIRO
Inscrição Mobiliária: 42059
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55617
Contribuinte: SLA IMÓVEIS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 62861
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56188
Contribuinte: SOCIEDADE CIVIL MAUÁ DE EDUC.E CULT. LTDA
Inscrição Mobiliária: 22178
Valor: 600,000 UFG (Seiscentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52044
Contribuinte: STAR LOTERIAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 80809
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55563
Contribuinte: TEKSET INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 76983
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56993
Contribuinte: TIAGO CESAR ESTORATI
Inscrição Mobiliária: 131750
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52056
Contribuinte: TIGER INFORMÁTICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 140847
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56840
Contribuinte: TRANSPORTADORA FILGUEIRA E SOBRINHO LTDA

Inscrição Mobiliária: 120894
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52070
Contribuinte: TRANSPORTES TANGARÁ DO SUL LTDA
Inscrição Mobiliária: 38240
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56669
Contribuinte: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATAC LTDA
Inscrição Mobiliária: 46798
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56952
Contribuinte: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Inscrição Mobiliária: 25338
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 55181
Contribuinte: VALDIR ALVES DE AQUINO ME
Inscrição Mobiliária: 148783
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44466
Contribuinte: VÁRIAS IDÉIAS PRESENTES E ARTESANATO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 112538
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56184
Contribuinte: VKT SERVS. DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP.
Inscrição Mobiliária: 107041
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56659
Contribuinte: VICENTE E LIMA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 126784
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44432
Contribuinte: VILACAR PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 141588
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56996
Contribuinte: VITOR LENCIONI DE CASTRO
Inscrição Mobiliária: 132222
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52054
Contribuinte: WALFELETRICA COMERCIAL LTDA
Inscrição Mobiliária: 47896
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56238
Contribuinte: WOLD WIDE DESIGN LTDA
Inscrição Mobiliária: 99784
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 44436
Contribuinte: W.R.A COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Mobiliária: 108636
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 56992
Contribuinte: ZACARIAS LOPES FERREIRA BALANÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 123012
Valor: 300,000 UFG (Trezentos inteiros de Unidade Fiscal de Guarulhos)
Auto de Infração/Multa nº 52053
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA PROCESSOS AUTORIZADOS EM 07/01/2009
000042/08 – Departamento de Receita Mobiliária
061714/08 - Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS DEFERIDOS EM 07/01/2009
046760/07 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 07/01/2009
058865/08 - Paulo Eduardo Nori Mortari
005158/08 - Despachante Triangulo SC Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/01/2009
042485/08 - Eduardo Carrera Romero
049266/08 - Lavanderias Irmãs Romeu Ltda
059342/08 - Transporte Rodoviário de Cargas Zappellini Ltda
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 13/01/2009
000003/09 - Departamento de Receita Mobiliária
PECESSOS DEFERIDOS 13/01/2009
033130/05 - Viskase Brasil Embalagens Ltda
002138/08 - Vip Training Treinamentos
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/01/2009
039266/05 - Sebrae Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Aço
007007/06 - Mauro Fernandes dos Santos
PROCESSOS INDEFERIDO EM 21/01/09
010070/07 - Igreja Cristã Presbiteriana de Guarulhos
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 21/01/09
009902/97 - Takeo Futami
000004/09 - Departamento de Receita Mobiliária SF02

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 239/2008-SOSP. PROCESSO nº. 29207/2008
CONTRATO nº. 099/2008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONSTRU-LINE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção da Biblioteca do Jd. Testai, Rua

Henrique s/nº Jd. Testai.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 01/01/2.009, encerrando-se em 01/04/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 22/12/2008

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO Nº. 010/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 1496/2008.
CONTRATO nº. 088/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.
OBJETO: Execução de empresa para execução de serviços de manutenção em todos os próprios da Secretaria de Educação.
FINALIDADE: rescisão contratual amigável, nos termos do art. 79, inciso II da lei nº. 8.666/933, nada mais havendo a reclamar por qualquer das partes com relação ao presente instrumento, seja a que título for.
ASSINATURA: 31/12/2.008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 245/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 35271/2006
CONTRATO nº. 132/2006-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.
OBJETO: Obra de implantação do local ora denominado “Área de Lazer, Esporte e Cultura do Bom Clima”.
FINALIDADE: Reti-ratificação do Nº. de TERMO DE ADITAMENTO, celebrado em 19 de novembro de 2.008, do respectivo contrato e prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 31/12/2.008, encerrando-se em 31/03/2.009, conforme solicitado e justificado em fls. 1.095 do PA 35.271/2.006, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 30/12/2008

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 238/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 987/2008
CONTRATO nº. 062/2008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Reforma e ampliação da Praça Nossa Senhora de Bonsucesso, localizada na Av. Arthur Marcondes Siqueira e Rua Maria Catarina de Jesus – Regional São João.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 31/12/2.008, encerrando-se em 31/03/2.009, e, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se por conseguinte as cláusulas: 1.3 e 4.1.2 do contrato.
ASSINATURA: 26/12/2008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 248/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 50489/2006
CONTRATO nº. 034/2.007 -SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: execução de serviços de reforma de piso de concreto da quadra, fechamento com alambrado e pintura de demarcação para futebol e vôlei da Av. Antonio Carlos - Jd. Elizabeth.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 31/12/2.008, encerrando-se em 30/04/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1.
ASSINATURA: 30/12/2008.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 54313/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** Assinatura: 26/02/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01- Fórmula infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais, para lactentes com problema de alergia a lactose. Apresentação em latas com aproximadamente 400g. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Agricultura. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO". Validade: no mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: Holanda. **Marca/ Fabricante: NAN S/ LACTOSE / NESTLÉ..R\$ 62,30**
02- Fórmula infantil Láctea para lactentes até seis meses de vida deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Agricultura. Apresentação lata com aproximadamente 400g. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO". Validade: no mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. **Marca/ Fabricante: NESTOGENO 1 / NESTLÉ..R\$ 6,85**
03-Fórmula infantil Láctea para lactentes a partir

de seis meses de vida, deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Agricultura. Apresentação lata com aproximadamente 400g. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO". Validade: no mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. **Marca/ Fabricante: NESTOGENO 2 / NESTLÉ.. R\$ 5,95**

04- Fórmula infantil em pó, a base de proteína isolada de soja, **indicada para lactentes que devem evitar leite de vaca. Apresentação em lata com aproximadamente 400 gramas. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Agricultura. Na embalagem primária dos produtos deverá constar a seguinte frase: "PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO". Validade: no mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: EUA. Marca/ Fabricante: NAN SOY / NESTLÉ..R\$ 29,72**
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 4523/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 24/03/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça – Coletor Universal descartável, pote plástico transparente, com tampa rosqueada, boa vedação, medindo aprox. 5 cm de altura X 5 cm de diâmetro superior X 3,5 de diâmetro inferior, utilizado para coleta de material para exames. Embalado individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência. Código SIG 2M – 1780 – Marca/ Fabricante: J. Prolab – Procedência Nacional. **R\$ 0,1219**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 4523/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 24/03/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 21/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça – Sapatilha cirúrgica – de malha com solado em lona antiderrapante, confeccionado com malha de algodão, solado em lona tipo exportação, contendo sobre as solas nas pontas de apoio, camada de borracha resistente ao calor e agentes químicos, possibilitando assim alta aderência em durabilidade, tamanho universal, textura firme que permita a cobertura completa do calçado ate o tornozelo. Elástico nas bordas de boa tensão e resistência. Embalagem constando dados de identificação, fabricação, procedência, lote, validade e registro no M.S. SIG 2M – 1794 – Marca: Polar Fix –Fabricante: Polar Medical Ind. E Com. De Prods Hosp. Ltda – Procedência: Nacional.**R\$ 0,77**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME** . Assinatura: 25/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Galão - Solução esterilizante a base de ácido peracético a 0,09% (1.500 ppm), validade até 900 ppm, com ph entre 5,5 e 7,0 estabilizada por solução ativadora de 50 ml. Não corrosivo em metais e ferrosos e não ferrosos, atóxica, biodegradável, inodoro. Acompanha frasco com tiras reagentes específicos em quantidade suficiente para análise (leitura) por galão, conforme instruções de uso de cada fabricante. Galão com frasco de tiras reagentes específico.Galão contendo aproximadamente 5 litros. Validade do produto: 12 meses. Procedência: Francesa. Marca: ANIOXYDE 1000. Fabricante: ANIOS..R\$ 390,00

PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA** . Assinatura: 25/03/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
02 – Comprimido - Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido. Apresentação: cx. Com 20 blisters x 10 comp. Registro MS 1.0298.0226.017-2. SIG2M 184. Validade: 36 meses, mínimo de 80% de sua vida útil da data de fabricação. Procedência: Nacional. **Marca: LONGACTIL 100MG 20 blist. 10 comp. Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA..R\$ 0,05**

03 – Comprimido - Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido. SIG2M 185. Apresentação: cx. Com 20 blisters x 10 comp. Registro MS 1.0298.0226.016-4. SIG2M 184. Validade: 36 meses, mínimo de 80% de sua vida útil da data de fabricação. Procedência: Nacional. **Marca: LONGACTIL 25 MG 20 blist. 10 comp. Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.R\$ 0,034**
04 – Frasco –Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml (solução oral gotas 4%) . Frascos contendo 20 ml de solução oral gotas. SIG2M 187. Apresentação: cx. C/10 frascos x 20 ml. Registro MS 1.0298.0226.013.1. SIG2M 184. Validade: 36 meses, mínimo de 80% de sua vida útil da data de fabricação. Procedência: Nacional. **Marca: LONGACTIL 40 MG /ml 10 frascos 20 ml. Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS**

QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. R\$ 1,93
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 25/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
05 – Comprimido - Maleato de Enalapril. 100mg (não sulcado). Apresentação: cx. Com 25 blisters x 20 comp. SIG 2M 377. Registro MS 1.1343.0068.006-2. **Marca: LAPRITEC 10 mg. Fabricante: HIPOLABOR.R\$ 0,022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.** Assinatura: 25/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
06 – Envelopes -Sais para reidratação oral contendo cloreto de sódio 3,5g + cloreto de potássio 1,5g + citrato de sódio 2,9g + glicose 20,0g. Envelope contendo 27,9g. SIG2M 135. Procedência: Nacional. Reidratante Catarinense. **Marca/Fabricante: LABORATORIO CATARINENSE.R\$ 0,1980**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA E FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 25/03/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
09 – Tubo - Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal. Apresentação: cx contendo 1 bisnaga com 50 grs + 10 aplicadores ginecológicos. Registro MS 1.5423.0058. Validade do produto: 24 meses após a data da fabricação. Procedência: Nacional. SIG2M 65. **Marca: METRONIDAZOL GEL GÊNÉRICO. Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.r\$ 2,50**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5416/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 25/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
10 – Ampola - Cloreto de Sódio 0,9 ampola contendo 10 ML. Apresentação: cx com 200 amp. Nome Técnico: Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml. Procedência: nacional. Validade do produto: 24 meses. Garantia do produto: 12 meses contra defeitos de fabricação. SIG 2M 2837. **Marca: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML. Fabricante: FARMACE.R\$ 0,119.**

EXTRATO DE CONTRATO
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 54.409/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC – CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** Assinatura: 27/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01 – Peça - Luva de Procedimento, tamanho grande - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipolérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote e registro no MS. SIG 2M 1745.Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfanegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX.R\$ 0,0579**

02 – Peça - Luva de Procedimento, tamanho médio - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipolérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. SIG 2M 1746. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfanegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX.R\$ 0,0587**

03 – Peça - Luva de Procedimento, tamanho pequeno - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipolérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. SIG 2M 1747. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfanegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX. R\$ 0,0587**

EXTRATO DE CONTRATO
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8798/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

LTDA. Assinatura: 22/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 034/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Comprimido - Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimidos. Cx. c/ 1000 comp. SIG 2M 280. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Registro MS: 14259.0006/011-1. Procedência: Nacional. **Marca: DORMEC. Fabricante: IMEC..R\$ 0,008**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8798/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 22/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 034/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04- Comprimido - Eritromicina, estolato 500 mg comprimidos. Cx. c/ 25 blt x12 cpr rev. SIG 2M48. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos: mínima de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Reg. Min. Saúde nº 1.2568.0089.003-9. Port. Cód. DCB 02727.01-3. **Marca: RUBROMICIN 500 MG. Fabricante: PRATI DONADUZZI..R\$ 0,148**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8798/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 22/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 034/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Comprimido – Dipirona sódica 500 mg comprimidos. Embalagem Hospitalar. SIG 2M 301. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: GÊNÉRICO c/ 500. Fabricante: PRATI DONADUZZI...R\$ 0,0278**

05 – Frasco – Eritromicina suspensão oral 250 mg / 5 ml (50 mg/ml). Embalagem contendo 60 ml. SIG 2M 47. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: RUBROMICIN SUSP. 60 ml. Fabricante: PRATI DONADUZZI...R\$ 1,2679**

06 – Cápsula ou comprimidos – Rifampicina 300 mg cápsulas ou comprimidos. Embalagem c/ 6. SIG 2M 2069. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: RIFALDIN. Fabricante: SANOFI AVENTIS...R\$ 1,71**

07 – Frasco - Rifampicina suspensão 100 mg/5ml. Frasco contendo 100 ml. SIG 2M 2071. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: RIFALDIN 100 ml. Fabricante: SANOFI AVENTIS...R\$ 16,40**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8798/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 22/04/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 034/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09- Comprimido - Hidroclorotiazida 25 mg comprimidos. Caixa com 500 (quinhentos) comprimidos (Embalagem hospitalar). SIG 2M 393. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade dos produtos: no mínimo, no ato da entrega, 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos entregues deverão constar nas

embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. RMS: 14107.0004/003-8. **Marca: HIDROCLORANA. Fabricante: PHARLAB...R\$ 0,0179**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8798/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** . Assinatura: 22/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 034/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
08 - Comprimido - Digoxina 0,25 mg comprimido. Caixa c/ 20 blisters c/ 24 comprimidos. SIG 2M 372. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Nº Reg. MS: 1039201660033. Procedência: Nacional. **Marca: DIGOXINA GÊNÉRICO. Fabricante: VITAPAN...R\$ 0,029.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8798/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 22/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 034/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
02 - Comprimido - Ácido Acetilsalicílico 500 mg comprimidos. Apresentação: cx. c/ 500 cp. SIG 2M 281. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e validade mínima de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: ASETISIN 500 MG. Fabricante: PHARLAB IND. FARM. LTDA...R\$ 0,031.**

EXTRATO DE CONTRATO
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5420/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** . Assinatura: 30/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 015/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
05 - Frasco - Fentanila citrato, 05 mg / ml s. inj. 10 ml. Frasco contendo 10 ml de solução injetável. Apresentação: cx. c / 25 frs. v. Inc. x 10 ml. Validade dos medicamentos: 24 meses e no mínimo de 80% no ato da entrega. Nº Registro: 1.0298.0081.002-7. Procedência: Nacional. SIG 2M 202. **Marca: FENTANEST 0,05 MG/ML.. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 9.811,20**

06 - Ampola - Cetoprofeno 50 mg/ml injetável. Apresentação: Cx. c / 48 ampolas x 02 ml. Validade dos medicamentos: 24 meses e no mínimo de 80% no ato da entrega. Nº Registro: 1.0298.0276.003-5. Procedência: Nacional. SIG 2M 284. Validade dos medicamentos: mínima de 80% no ato da entrega. **Marca: CETOPROFENO 50 MG / ML (GENER.) Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍM. FARM. LTDA...R\$ 4.773,96**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5420/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** . Assinatura: 30/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 015/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01 - Comprimido - Anlodipino 5 mg cpd. Embalagem: caixa contendo 50 blisteres com 10 comprimidos. Registro (MS): 1.5423.0010. Validade dos medicamentos: 24 meses após a data de fabricação e no mínimo 80% no ato da entrega. Procedência: Nacional. **Marca: LODIPIL. Fabricante: GEOLAB IND. FARM. LTDA...R\$ 12.002,34**

02 - Comprimido -Ciprofloxacina 500 mg cpd. Embalagem: caixa contendo 300 comprimidos. SIG 2M 31. Registro (MS): 1.5423.0031. Validade dos medicamentos: 24 meses após a data de fabricação e no mínimo 80% no ato da entrega. Procedência: Nacional. Validade dos medicamentos: mínima de 80% no ato da entrega. **Marca: CIPRIX. Fabricante: GEOLAB IND. FARM. LTDA...R\$ 1.306,80**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5420/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** Assinatura: 30/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 015/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
03 - Ampola - Rantitidina 25 mg / ml, ampola com 2 ml, caixa com 100 ampolas. Validade dos medicamentos: 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: Nacional. SIG 2M 451. **Marca/ Fabricante: FARMACE/ FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA...R\$ 7.211,40.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 5420/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA . Assinatura: 30/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 015/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
04 - Ampola - Diazepam 5mg / ml, cx. c/ 100 amp. X 2 ml GEN. Reg. Min. Saúde nº 1.1343.0152.001-8. P. 344/B 02262.01-0. Validade dos medicamentos: mínimo de 80% de sua vida útil desde a data de fabricação, no ato da entrega. **SIG 2M 192. Marca / Fabricante: DIAZEPAM 10 MG / 2 ML / HIPOLABOR...R\$ 4.208,58**

PROCESSO: 5420/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 30/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 015/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
10- Frasco - Albumina humana 20% solução para uso parenteral, estéril apirrogênica, frasco contendo 50 ml. Sol. Inj. Cx/ c/ 10 F/A. Registro M.S.: 139710003. Procedência: Áustria. Cód. Alfandegário: 30021039. **SIG 2 m 107.** Validade dos medicamentos: mínima de 80% no ato da entrega. **Marca / Fabricante: OCTALBIN / OCTAPHARMA...R\$ 119.040,00**

EXTRATO DE CONTRATO
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8799/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 25/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01 - Frasco - Polivitamínicos gotas contendo vitamina A + vitamina D+vitamina C+ vitaminas do complexo B. Frasco contendo 20 ml de solução oral gotas. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2M 133 (baixa complexidade).** Procedência: Nacional. **Marca: PROTOVIT PLUS. Fabricante: BAYER...R\$ 3,75**

02 - Comprimido - Vitamina B 1 300 mg comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2 M 144 (baixa complexidade).** Procedência: Nacional. **Marca: BENEUM c/ 50. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,193**

04- Comprimido - N-Butilbrometo de hioscina 10 mg, comprimido. C/ 500. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2 M 437 (baixa complexidade).** Procedência: Nacional. **Marca: COLIPAN. Fabricante: GREENPHARMA...R\$ 0,076**

08- Comprimido - Espiramicina 1,5 MUI comprimidos. Embalagem contendo 16 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do medicamento: mínimo de 80% de vida útil no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2 M 49 (baixa complexidade).** Procedência: Nacional. **Marca: ROVAMICINA. Fabricante: AVENTIS...R\$ 1,94**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8799/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 25/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
03 - Ampola - Hioscina simples cx c/ 100 amp 1 ml gen. Brometo de N-Butilescopolamina 20 mg/ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos: mínima de 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Reg. Min. Saúde nº 1.1343.0125.002-9. Portaria Cód. DCB 02742.02-0. **SIG 2 M 2094 (média complexidade).** **Marca / Fabricante: HIOSCINA SIMPLES GEN / HIPOLABOR...R\$ 0,378**

05 - Comprimido - Lapritec 20 mg cx c/ 25 blt x 20 cpr. Maleato de Enalapril 20 mg, comprimidos (não sulcado). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com

lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Reg. Min. Saúde nº 1.1343.0068.002-7. Portaria Cód. DCB 02626.02-0. **SIG 2 M 378 (baixa complexidade).** **Marca: LAPRITEC 20 MG. Fabricante: HIPOLABOR...R\$ 0,02**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8799/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** Assinatura: 25/04/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 035/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
10- Frasco - Dipirona, sódica 500 mg/ml gotas. Frasco com 10 ml, caixa com 60 frascos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses, tendo no ato da entrega 80% de sua vida útil. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2 M 299 (baixa complexidade).** Procedência: Nacional. **Marca/ Fabricante: FARMACE / FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA...R\$ 0,286**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8799/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 25/04/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 035/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
09 - Comprimido - Glibenclamida 5 mg comprimidos. Caixa contendo 450 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação e no mínimo 80% de sua vida útil a partir da data de fabricação. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2 M 260 (baixa complexidade).** Procedência: Nacional. Registro (MS): 1.5423.0043. **Marca: GLICAMIN. Fabricante: GEOLAB IND. FARM. LTDA...R\$ 0,012.**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8799/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO LTDA.** Assinatura: 25/04/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
06 - Frasco - Sulfato Ferroso 125 mg/ml sol.oral c/ 30 ml. Caixa c/ 100 frascos c/ 30 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: mínimo 80%(oitenta por cento) de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2 M 142 (baixa complexidade).** Registro MS: 1.3841.0004.0015-8. Procedência: Nacional. **Marca: MAXTONICO. Fabricante: NATULAB LAB. LTDA...R\$ 0,33**

07 - Frasco - Salbutamol, Sulfato 2 mg/ ml solução c/ 120 ml. Caixa c/ 50 frascos c/ 120 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos medicamentos: mínimo 80%(oitenta por cento) de sua vida útil desde sua data de fabricação. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **SIG 2 M 470 (baixa complexidade).** Registro MS: 1.3841.0019.002-8. Procedência: Nacional. **Marca: BUTALAB. Fabricante: NATULAB LAB. LTDA...R\$ 0,697**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO: 9828/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Assinatura: 15/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 039/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01 - Tubo - Creme dental fluoretado aromatizado. Composição com concentração de no mínimo 1000 PPM de flúor. Tubo plástico contendo aproximadamente 90 gramas e acondicionado em embalagem de cartolina contendo todas as informações sobre o produto. Código SIG 2M: 638 PMG. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega(80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). O produto cotado deverá possuir Selo da Associação Brasileira de Odontologia

(ABO). Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Procedência: Nacional. **Marca: PRADENT. Fabricante: INDÚSTRIAS RAYMONDS...R\$ 0,58**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:
PROCESSO: 10.477/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 07/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
01- Frasco - Ambroxol, cloridrato 15 mg/5ml xarope infantil. Frasco contendo 120 ml. SIG 2M 457 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca:Genérico 120 ml/Fabricante: Hipolabor...R\$ 0,9187**

04 - Frasco - Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gotas. Frasco contendo 30 ml. SIG 2M4009. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: Buprovil gts 30 ml /Fabricante: Multilab...R\$ 3,29**

08 - Tubo - Dexametasona, acetato 0,1% creme. Tubo contendo 10 gramas. SIG2M488 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Marca: Deffaren 10g /Fabricante: Sanval...R\$ 0,4799**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 10.477/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 07/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
02 -Comprimido - Anlodipino 10 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Caixa contendo 500 comprimidos. SIG 2M2081 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". R.M.S. 1.5423.0010. **Marca: LODIPIL / Fabricante: GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA...R\$ 0,03**

06 - Comprimido -Furosemda 40 mg comprimido. Embalagem hospitalar.Caixa contendo 500 comprimidos. SIG2M385. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". R.M.S. 1.5423.0023. **Marca: DIUREMIDA /Fabricante : GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA...R\$ 0,016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 10.477/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA** Assinatura: 07/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
03 - Comprimido - Clopidogrel 75 mg- Embalagem c/ 28 comprimidos. (Lopigrel 75 mg c/ 28 comprimidos) Embalagem hospitalar. SIG 2M 403 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: MEDLEY S/A...R\$ 1,20**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 10.477/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** Assinatura: 07/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Comprimido - Prometazina Clor. 25 mg. (PARMEGAN 25MG-20 blisters – 10 cps) Embalagem hospitalar. SIG 2M 318 (baixa complexidade). Caixa com 20 blisters X 10 comp. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. R.M.S. 1.0298.0042.008-3. **Fabricante: Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda.** Procedência: Nacional...R\$ 0,019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 10.477/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 07/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimido – Fenitoína 100 mg cx c/ 5 blisters X 20 cps gen. Embalagem hospitalar. SIG 2M 196. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. RMS 1.0370.0473.005-9. **Fabricante: Teuto...R\$ 0,053**

09- Bsnaga - Nebaciderme cx c/ 32 BNG X 10 grs. Sulfato de Neomicina 5mg/gr, Bacitracina 25 0UI/ GR. SIG. 2M 72 (baixa complexidade) . Tubo contendo de 10 a 15 gramas. SIG 2M 72 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. RMS 1.0714.0096.005-7. **Fabricante: Multilab...R\$0,58**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 10.477/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA** Assinatura: 07/05/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 036/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10- Comprimido- Histamin - Dextrofeniramina maleato 2 mg . Cx 25 bit AL PLAST. INC x 20 CP. SIG 2M 291 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO” RMS 1.0465.0024.008-1. **Procedência Nacional. MARCA: HISTAMIN /FABRICANTE: NEOQUÍMICA...R\$ 0,0129**

EXTRATO DE CONTRATO
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 12297/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 26/05/2008 Modalidade: Pregão Presencial nº 058/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Frasco - Tartarato de Brimonidina 0,2% 5 ml – SIG 2 M 2853.** Apr.: fr. plast. conta -gotas 5 ml. M.S. 1.0147.0142.001-1. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **Marca: ALPHAGAN 0,2 GOTAS 5 ML. Fabricante: LAB. ALLERGAN PRODUTOS FARM. LTDA. R\$ 38,73**

02- Frasco - Bimatoprost 0,3 mg/ml. SIG 2 M 2979. Apr.: frasco conta-gotas 3 ml. M.S. 1.0147.0155.002-9. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **Marca: LUMIGAN 0,3 MG / ML GOTAS 3 ML. Fabricante: LABORAT. ALLERGAN FTCOS. LTDA.R\$ 61,00**

08- Frasco - Oxcarbazepina 6% susp. Oral 100 ml. SIG 2M 2894. Apr.: frasco 100 ml. M.S. 1.0068.0046.020-5. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO

COMÉRCIO”. Marca: TRILEPTAL 6% SUSP. ORAL 100 ML. Fabricante: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A. R\$ 24,76

10- Comprimido - Clor. de Ticlopidina 250 mg. SIG 2 M 2980. Apr.: cx. c/ 30 comprimidos. M.S.: 1.0089.0276.002-6. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos os produtos deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **Marca: CLOR. DE TICLOPIDINA 250 MG. Fabricante: MERCK S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA.R\$ 0,60**

EXTRATO DE CONTRATO
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 4947/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 26/05/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Peça - Colchão de espuma anti-escara - colchão confeccionada em espuma de polimetano, com células abertas para boa aeração com uma face lisa e uma face formada por conjunto de cones com topos ligeiramente arredondados de 04 cm de altura aproximadamente com equidistância longitudinal entre os eixos de 3,5cm aproximadamente, nas dimensões de 1,88m x 90 cm x 0,7cm com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro no M.S. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Garantia e/ou validade dos produtos: no mínimo, no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação. SIG 2M – 1537. (100 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: TAYLOR / CIRÚRGICA BRASIL. R\$ 54,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 4947/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça - Coletor de Artigos Descartáveis - recipiente para coleta de resíduos de serviços de Saúde e material perfuro-cortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. Devendo ser constituído por: coletor propriamente dito, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Características e acabamento: devendo ser constituído de polipropileno, projetado de forma a permitir a autoclavagem e incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental. Dotado de tampa e bocal que evita o contato e o retorno do material descartado (tipo pétala) com sobretampa de fechamento seguro e livre de vazamentos. Apresentar o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento assim como demais identificações e advertências, na cor preta impressa de tinta atóxica e apirogênica (a base de acetato). Todo material que constitui o coletor deve ser atóxico e apirogênico. O coletor deve encontrar-se dentro das dimensões aproximadas diâmetro interno mínimo de 20 cm, espessura da parede mínima de 1,27 mm; capacidade 07 litros. Embalagem externa contendo dados de identificação, lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentar laudo do IPT de avaliações de desempenho quanto a: resistência das alças para transporte, resistência à perfurações, vazamentos a compressão, utilizando-se da metodologia da norma IPT NEA 55. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rotulo o número de Registro no M.S. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. As embalagens deverão estar intactas e sem defeitos de fabricação. Prazo de garantia e/ ou validade: mínimo de 12 meses e 80% da validade total, no ato da entrega. SIG 2 M 2765. (20% atenção básica; 80 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: EMBRAMED. R\$ 14,40.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 4947/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça - Algodão hidrófilo - rolo com 500 g, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compactado, de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80% branca), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, medindo 22 cm de largura. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega e 80% da validade total, no ato da entrega. Registro M.S.: 80303260009. SIG 2M 1431.

(40 % atenção básica, 60 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. **Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA. R\$ 4,90**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 4947/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04 – Peça - Fralda Descartável para uso adulto - (tamanho médio)** - até 70 kg, unissex, cintura ajustável com fitas adesivas, formato anatômico, antialérgico, com gel super absorvente, constituída de 03 camadas, sendo: 1ª camada externa impermeável, confeccionada em polietileno apropriado, dotado de espessura, maciez, flexibilidade e resistência com adesivos termoplásticos para fixação filamentado, indicadores de saturação de líquido, bordas elásticas em fios de trevira anatômica que envolvam a virilha; 2ª camada intermediária - ultra absorvente, composta de polpa de celulose e gel, constituído a base de polímero com elevado poder de absorção; 3ª camada interna confeccionada em falso tecido, constituído a base de fibras de polipropileno dotado de espessura, maciez, absorvência e resistência adequadas a sua finalidade. Fralda com camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, mantendo perfeitamente a camada intermediária evitando deslocamento durante o uso. Embalagem com 10 (dez) unidades, aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, lote. Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade dos produtos: 36 (trinta e seis) meses ou 80% de sua vida útil desde a data de fabricação, no ato da entrega. SIG 2 M 2411. (100 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. Registro no M.S.: isento. **Marca: INCONTINENCE. Fabricante: MEDI HOUSE. R\$ 0,775**

EXTRATO DE CONTRATO
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8801/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Frasco/Ampola – Penicilina G Benzatina 1.200.000UI solução injetável – estéril e apirogênica para uso injetável. SIG2M 15 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: Nacional. **Marca: BEPEBEN C/50. Fabricante: TEUTO. R\$ 0,862**

03 – Frasco/Ampola – Penicilina G potássica 5.000.000UI para uso injetável. Embalagem contendo 50 frasco-ampola. SIG2M 17 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: nacional. **Marca: BENZILPEN C/50. Fabricante: CELLOFARM. R\$ 1,287**

04 - Ampola – Furosema 5mg/ ml injetável ampola contendo (10 mg) 2ml. Embalagem hospitalar. SIG 2M 386. (média complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: nacional. **Marca: GENÉRICO C/ 60. Fabricante: TEUTO. R\$ 0,192**

10 - Frasco - Cetotifeno 0,2mg/ml xarope frasco contendo 120 ml. SIG 2M 2095 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: nacional. **Marca: GENÉRICO 120 ML. Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 1,69**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8801/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Assinatura: 28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12)Quando Deus tira algo de você, Ele não está punindo-o, mas apenas abrindo suas mãos para receber algo melhor’.meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02 –Frasco/ampola - Penicilina G potássica e**

Procaína 400000 UI solução injetável estéril e apirogênica para uso injetável. Cx. com 50 f/a. SIG2M 2061 (baixa complexidade) Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Registro MS 10370.0158.006-4. **Marca: BENZAPEN G. Fabricante: TEUTO. R\$ 0,63**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8801/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Tubo - Cetoconazol creme – Cx. contendo 60 bisnagas com 30 grs. Registro MS 1.5423.0005. SIG 2M 29 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima: 24 meses com 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Procedência: nacional. **Marca: ZOLMICOL. Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.R\$ 0,84**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8801/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/04/2008 .Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Comprimido - Propatilitrato 10 mg comprimidos. Cx. com 02 blisters c/25 comp. SIG 2M 413 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. Registro MS 1.0180.0130.003-5. Fabricação: Nacional. **Marca: SUSTRATE. Fabricante: LABORATÓRIO BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S/A. R\$ 0,22**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8801/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimido – Nifedipina 20 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. SIG 2M 403 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **Marca: DILAFLEX RETARD 20 MG C/ 400 COMP. Fabricante: MEDLEY S/A.R\$ 0,038**

08 – Frasco - Cefalexina 250 mg/5ml, suspensão oral. Frasco contendo aproximadamente 100 ml. SIG 2M 20. (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: MEDLEY S/A.R\$ 4,70**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 8801/2008– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 /2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 28/04/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 033/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 – Comprimido - Epilenil 250mg cap x 25 port 344/98-c1 Ácido valpróico 250mg. Apresentação: Cx com 25 cápsulas. SIG 2M 158 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0974.0046-002-3. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”. **Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS. 0,222**

EXTRATO DE CONTRATO
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 12.292/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 048/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Ampola – Flumazenil 0,1 mg/ ml s. inj. 5 ap. 5 ml. SIG 2M 204 J saúde 1673.** Apresentação: cx. c/ 05 amps. vd. inc. x 05 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Nro. Registro: 1.0298.0287.002-7. Procedência: Nacional. **Marca: FLUMAZIL 0,1 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 4,900**

02 – Frasco/ampola – Cetamina s (+) Clor. 50 mg/ml s. inj. 10 ml. SIG 2M 176. Jsaude 734. Apresentação: cx. c/ 05 fra.vd.inc. x 10 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Nro. Registro: 1.0298.0213.001-5. Procedência: Nacional. **Marca: KETAMIN S (+) 50 MG/ML. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 21,00**

03 – Ampola – Clorpromazina Clor. 5 mg/ml s. inj. 5 ml. SIG 2 m 186. Jsaude 844. Apresentação: cx. c/ 50 ampolas x 5 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Nro. Registro: 1.0298.0226.001-6. Procedência: Nacional. **Marca: LONGACTIL 25 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 0,578**

04 – Comprimido – Fenobarbital 100 mg comprimido. SIG 2M 198. Jsaude 1521. Apresentação: cx. c/ 20 blisters x 10 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, (com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue). Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Nro. Registro: 1.0298.0016.015-4. Procedência: Nacional. **Marca: FENOCRIS 100 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 0,200**

05 – Frasco – Fenobarbital sódico sol. oral 40 mg/ml-20 ml.SIG 2M. Jsaude 1522. Apresentação: cx. c/ 10 frs. x 20 ml. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Nro. Registro: 1.0298.0016.003-0. Procedência: Nacional. **Marca: FENOCRIS 40 MG / ML. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ R\$ 0,90**

06 – Comprimido – Clonazepam 0,5 mg comprimido. SIG 2M 179 Jsaude 812. Apresentação: cx. c/ 20 blisters x 10 comprimidos. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 36 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Nro. Registro: 1.0298.0189.004-0. Procedência: Nacional. **Marca: CLOPAM 0,5 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.R\$ 0,200**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 12.292/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 048/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
07 – Comprimido – Bromazepam 3 mg comprimido. SIG 2M 164. J saúde 524. Cx. c/ 25 bit x 20 cpr. Reg. Min. Saúde nº 1.0714.0160. P. 344/B 01054.01-5. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Marca: BROMOXON 3 MG. Fabricante: SANVAL.R\$ 0,0320**

08 – Comprimido - Bromazepam 6 mg comprimido. Embalagem hospitalar. SIG 2M 165. Jsaude 525. Cx. c/ 50 bit x 10 cpr. Reg. Min. Saúde nº 1.0714.0160.002-1. P. 344/B 01054.01-5. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Marca: BROMOXON 6 MG. Fabricante: SANVAL.R\$ 0,0450**

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 12.292/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 048/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
09 – Cp – Clomipramina cloridrato 25 mg drágeas. SIG 2M 178. Jsaude 811. Ct 1 bl al plas inc x 20 drg. Registro MS.: 1.0465.0267.002-2. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total, no ato da entrega. Todos os produtos deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Marca: FENATIL. Fabricante: NEO QUÍMICA.R\$ 0,063.**

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/09-FMS PA nº 54.001/08-SS RC nº 555/08 -FMS.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO.
 DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/02/2009 às 09:30 horas.
COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JANEIRO/2009
 O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 02/01/2009 a 30/01/2009, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 Gopoúva Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 16:30h.
INEXIGIBILIDADE:
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 PA nº 61.718/08-SS – RC nº 605/08-FMS
 Contratado: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 56.998.701/0016-00
 Objeto: Aquisição de Medicamentos
 Valor: R\$ 8.416,20 (OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
 Fundamento: Artigo 25 Inciso I
 PA nº 3.471/09-SS RC nº 05/09-FMS
 Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 01.772.798/0001-52
 Objeto: Aquisição de Medicamentos
 Valor: R\$ 18.807,57 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
 Fundamento: Artigo 25 Inciso I
HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL nº 224/08-FMS PA nº 44.675/08-SS RC nº 507/08-FMS.
PREGÃO PRESENCIAL nº 226/08-FMS PA nº 23.465/08-SS RC nº 555/08-FMS.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

A SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 39499/05 Akira Tagata Guarulhos/Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Ortiças e Legumes Frescos (Cnae 4633-8/01)
 Proc. 27350/06 Ailson Fortunato Silva Minimercado Me/Minimercado (Cnae 4712-1/00)
 Proc. 19179/08 Minimercado Cambera Ltda Me/Minimercado
 Proc. 35460/08 D Andrea Minella Me/Atividade de Ambulante – Quiosque de Doces e Salgados Embalados (Cnae 5212-1/00)
 Proc. 35766/08 Up Picanharia Ltda/Lancheonete (Cnae 5611-2/03)
 Proc. 36174/08 Mini Mercado Novo Amanhacer Ltda Me/Minimercado
 Proc. 37049/08 Elisabete Ruotolo Moreno Restaurante Me/Restaurante e Similares
 Proc. 38040/08 Evandro Aragone Chimarelli Me/Lancheonete (Cnae 5611-2/03)
 Proc. 45380/08 Manos do Progresso Lancheonete Ltda Me/Lancheonete (Cnae 5611-2/03)
 Proc. 47561/08 Paulipão Indústria e Comércio Ltda EPP/ Fabricação de Produtos de Panificação (Cnae 1091-1/00)
 Proc. 48921/08 Maria de Lurdes da Silva/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante – churrasco com procedência)
 Proc. 51721/08 Drogaria Freitas Ltda Me/Devolução de Importancia (Ref.Taxa de Renovação)
 Proc. 51849/08 Viviana da Cruz Assis/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante – cachorro quente, salgados industrializados e bebidas com procedência)
 Proc. 52725/08 Ultra Sul Diagnósticos Médicos Ltda/ Atividade de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica – Cnae 8640-2/99
 Proc. 52726/08 Ultra Sul Diagnósticos Médicos Ltda/ Equipamento TOMOGRÁFICO marca SHIMADZU modelo SCT 300TE nºserie 6460556
 Proc. 54555/08 Reginaldo Correa de Andrade/Devolução de Importancia(Ref.Taxa de Álvara Sanitário)
 Proc. 55729/08 Cordelia Gomes Felipe/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante-plantas e cascas secas para infusão)

Proc. 58714/08 Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico/Consultório de Fisioterapia (Cnae 8650-0/04)
 Proc. 61269/08 Francisco Lopes/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante – tapioca, doces e salgados industrializados)
 OA 20238/08 Juscelino Martins da Franca Me/ Atividade de Cnae 5611-2/03 – Lancheonete
 OA 24653/08 José Caetano dos Santos/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante – churrasco com procedência)
 OA 28506/08 Sergio Issao Mori/Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)
 OA 29052/08 Marco Antonio Alves da Costa/ Consultório Médico (Cnae 8630-5/03)
 OA 35676/07 Fundação para o Remédio Popular/ Ambulatório Médico (Cnae 8630-5/03)
 OA 37219/08 Sest-Serviço Social do Transporte/Ambulatório Médico (Cnae 8630-5/03)
 OA 38231/08 Bio Quality Assistência e Gestão em Saúde Ltda/Serviços de Fisioterapia (Cnae 8650-0/04 (Clínica)
 OA 39289/08 Regina Ruriko Sugai Me/Atividade de Cnae 5611-2/03 – Lancheonete
 OA 39742/08 Zelia Rodrigues da Silva/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação – (comboio - condimentos)
 OA 41032/08 Claudete Aparecida Rodrigues Milare/ Consultório de Psicologia (Cnae 8650-0/03)
 OA 46482/08 Samuel Pereira de Souza/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação – (ambulante - Condimentos)
RETIFICAMOS A PUBL.003 DE 20/01/09-PAG.8 D.OFICIAL Nº006/09
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 OA 41596/08 Drogaria e Perfumaria Guarulhos Ltda EPP/Assunção de Resp.Técnica Substituta para Erick Vinicius Margini
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 OA 38043/08 Drogaria e Perfumaria Guarulhos Ltda EPP/Assunção de Resp.Técnica Substituto para Erick Vinicius Margini
RETIFICAMOS A PUBL.004 DE 20/01/09-PAG.9 D.OFICIAL Nº006/09
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 56430/08 Crw Industria E Comercio De Plasticos Ltda/Cantina
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 56430/08 Crw Industria E Comercio De Plasticos Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 OA 33619/08 Maria das Graças Alves/Cancelamento do Cevs Do Equipamento De RX Marca Visco/Xrm/ Série 304g7
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 OA 33619/08 Maria das Graças Alves/Cancelamento do Cevs Do Equipamento De RX da Marca VISCOL modelo XRM nºserie 304G7
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 50728/08 Monica Tiemi Hiroche / Cons.Odonto tipo I C/ Rx Marca Funk/Rx 10/Série 2672/5737
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 50728/08 Monica Tiemi Hiroche / Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 com Equipamento de Rx marca FUNK modelo RX10 nº série 2672/5737

Onde-se Lê:Processos Deferidos
 OA 29022/08 Jorge Antonio Barbosa /Cons.Odonto Tipo I C/ Rx Dabi Atlante/Spectro 70x /Série 000221
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 OA 29022/08 Jorge Antonio Barbosa /Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO 70X nº série 000221
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 47262/08 Marta Ines Lourencetti Almeida/Clinica Odonto Tipo I C/ Rx Marca Procion/Ion X10/Série Rx 2820
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 47262/08 Marta Ines Lourencetti Almeida/Clinica Odontológica tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX marca PROCION modelo ION X10 nº série RX 2820
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 OA 55258/08 Edilene Pinheiro Guimarães / Cons.Odonto Tipo I C/ Rx Dabi Atlante/Spectro II/ Série Ne
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 OA 55258/08 Edilene Pinheiro Guimarães /Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II nº série NE
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 54969/08 Marcelo Namba/Cons.Odonto Tipo I C/ Rx Marca Funk/Rx 10/Série 9871
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 54969/08 Marcelo Namba/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 com Equipamento de RX da marca FUNK modelo RX10 nº série 9871
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 34015/08 Franck Rodney Talmeli Santos/ Clínica Odonto Tipo I C/ Rx Marca Dabi Atlante/Spectro II/ Série N/Ident.
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 Proc. 34015/08 Franck Rodney Talmeli Santos/Clinica Odontológica tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II nº série N/IDENT.
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 OA 2929/08 Franck Rodney Talmeli Santos/Trt Substituta De Alcidéia Helena Moreira
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 OA 29209/08 Franck Rodney Talmeli Santos/Trt Substituta De Alcidéia Helena Moreira
RETIFICAMOS A PUBL.005 DE 20/01/09-PAG.9 D.OFICIAL Nº006/09
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 PA 49089/08 Ubirajara Martins Neto/Atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação (comboio – pastéis e salgados) CNAE 5612-1/00.
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 PA 49049/08 Ubirajara Martins Neto/Atividade de Serviços Ambulantes de Alimentação (comboio – pastéis e salgados) CNAE 5612-1/00.
 Onde-se Lê:Processos Deferidos
 PA 48007/08 Lourinaldo Artur de Oliveira/atividade de Serviços Ambulantes de alimentação, (condimentos), CNAE 5612-1/00
 Leia-se Lê:Processos Deferidos
 PA 48007/08 Lourinaldo Artur de Oliveira/atividade de Serviços Ambulantes de alimentação, (ambulante-condimentos), CNAE 5612-1/00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES
CMS- 2009

MÊS	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA
JANEIRO		
FEVEREIRO	12	
MARÇO	12	
ABRIL	16	Foi mudado do dia 09 devido ao feriado 5ª feira santa
MAIO	14	
JUNHO	18	Foi mudado do dia 11 devido ao feriado de Corpus Christi
JULHO	16	Foi mudado do dia 09 devido ao feriado da Revolução Constitucionalista
AGOSTO	13	
SETEMBRO	10	
OUTUBRO	08	
NOVEMBRO	12	
DEZEMBRO	10	

Fundo Social de Solidariedade

2472-5177

2472-5178

Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO Nº 023/08-SE – (PA Nº 31.488/08).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/09-SE – PA Nº 2.927/09 – RC Nº 011/08-SE05. OBJETO: Serviços de Distribuição de Kits de Uniformes Escolares.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2009 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia

impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS**RESOLUÇÃO 334 /09-CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 13.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar Certificado de registro provisório da seguinte Instituição de Movimentos de Defesa e Garantia de Direitos.

Movimentos de Defesa de Direitos	Data de validade do REGISTRO
16ºSP – Grupo Escoteiro do Ar Major Brigadeiro Newton Braga	15/03/2009

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 006/2009-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **05/02/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 6010/1998- PAT

Requerente: MARIA BONITA DE GUARULHOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 100712 - CANCELAMENTO
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo nº: 28760/2002- PAT

Requerente: LISBOA DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (Nº 101901 DEFESA)
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: 13336/2003- PAT

Requerente: OPÇÃO 1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. ISSQN 1998
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: 40970/2003- PAT

Requerente: HERMENEGILDO BELUZO FILHO
Assunto: BAIXA DE RECIBO (1999.200.19159)
Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.**Processo nº: 43875/2003- PAT**

Requerente: JOAO NORBERTO FERNANDES BONIFÁCIO
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REFERENTE ISSQN/ESTIMATIVA – EXERCÍCIO 2000
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 34243/2004- PAT

Requerente: CINTIA MIYASHIRO
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA
Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: 13070/2006- PAT

Requerente: MARIA NEUSA DE SOUSA NUNES
Assunto: CANCELAMENTO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.024147 E OU
Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.**Processo nº: 18327/2006- PAT**

Requerente: DC SANTANA CALÇADOS
Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO DE PUBLICIDADE REFERENTE INSCRIÇÃO 2766
Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.**Processo nº: 49717/2006- PAT**

Requerente: ACTIVE SYSTEM CONSULTORIA E

SERVIÇOS S/C LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.00002079515
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: 51127/2006- PAT

Requerente: MANGIARI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA 39802 - CANCELAMENTO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 9221/2007- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2007.200.019014
Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.**Processo nº: 10096/2007- PAT**

Requerente: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Assunto: ISENÇÃO TFFILF
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo nº: 11572/2007- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.01734602
Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.**Processo nº: 11574/2007- PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO RECIBO 2007.200.01736202
Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: 20548/2007- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.297.007737
Relator: Flavio Renato Oliveira

Processo nº: 35643/2007- PAT

Requerente: ELZA REGINA DOS SANTOS
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2082530
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 44929/2007- PAT

Requerente: ROSÂNGELA DOMINGUES DURO
Assunto: REVISÃO RECIBO 97.100.970118 E OUTROS
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 45567/2007- PAT

Requerente: SYLVIO ZVINOKEVICIUS
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2001.018.28117
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.**Processo nº: 45567/2007- PAT**

Requerente: SYLVIO ZVINOKEVICIUS
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2001.018.28117
Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 007/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **29/01/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 25775/2002-PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1
Recorrente: Elias Batista de Melo - sucessor Pedro Machado

Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92

Relator: Mário Segantini
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: 40970/2003-PAT

Requerente: HERMENEGILDO BELUZO FILHO
Assunto: BAIXA DE RECIBO (1999.200.19159)
Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**Processo nº: 41100/2003-PAT**

Requerente: GLORIA EGYDIO DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA -RETROATIVO
Relator: Mário Segantini

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA -RETROATIVO
Relator: Mário Segantini

Acórdão nº: 019/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, e no mérito NEGADO PROVIMENTO, pois que os lançamentos estão corretamente lançados, inscritos, pelo que dispõe a legislação tributária do Município e Federal, nos termos, em específico, do observado no Artigo 22 do Decreto Municipal nº 21066/2000.

Processo nº: 29327/2004-PAT

Requerente: SCS SPEED CARGO SERVICES LTDA
Assunto: BAIXA DE RECIBO 617837 REF. ISSQN COMPETÊNCIA 07/2004 - GISS ON LINE
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: 020/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/00, e no mérito NEGADO PROVIMENTO em conformidade com o artigo 5º e seguintes da Lei Municipal nº 5986/03, de modo a manter sem alterações, o aviso recibo nº 617837.

Processo nº: 41178/2004-PAT

Requerente: EDICARLOS DE PAULA
Assunto: REVISÃO DE TRIBUTOS PRE LANÇADOS - ISS ALÍQUOTA FIXA
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acórdão nº: 021/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que o pedido de revisão de tributos foi formulado a destempe.

Processo nº: 10233/2006-PAT

Requerente: IRIA BATASSINI CREMASCHI
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acórdão nº: 022/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, concedendo-se a isenção do IPTU relativo ao exercício 2007 para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob nº 083.32.57.0054.00.000.

Processo nº: 13070/2006-PAT

Requerente: MARIA NEUSA DE SOUSA NUNES
Assunto: CANCELAMENTO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.024147 E OU
Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**Processo nº: 16396/2006-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.4487101
Relator: Flavio Renato Oliveira

Acórdão nº: 023/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que válido e regular o poder de polícia levado a efeito pela Municipalidade, bem como legal a instituição e cobrança da taxa de localização, instalação e funcionamento, nos termos do que preceituam o inciso II, do artigo 145 da Constituição Federal, artigos 77 a 79 do CTN e artigo 1º da Lei nº 5767/2001 e alterações, mantendo-se incólume o aviso nº 44871.

Processo nº: 18327/2006-PAT

Requerente: DC SANTANA CALÇADOS
Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO DE PUBLICIDADE REFERENTE INSCRIÇÃO 2766
Relator: Mário Segantini

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.**Processo nº: 29420/2006-PAT**

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006.297.08214
Relator: Flavio Renato Oliveira

Acórdão nº: 024/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso interposto e, no mérito, DADO PROVIMENTO, pois conforme o artigo 17 da Lei nº 5875/02 e o artigo 24 do Decreto nº 21066/00 a apreciação e a prolação da decisão será realizada após o saneamento do processo. Os autos devem ser encaminhados à Primeira Instância para saneamento e julgamento.

Processo nº: 29422/2006-PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2006.297.00821301
Relator: Flavio Renato Oliveira

Acórdão nº: 025/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, pois conforme o artigo 17 da Lei nº 5875/2002 e o artigo 24 do Decreto nº 21066/00 a apreciação e a prolação da decisão será realizada após o saneamento do processo. Os autos devem ser encaminhados à Primeira Instância para saneamento e julgamento.

Processo nº: 47873/2006-PAT

Requerente: ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2082967
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 026/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO para manter cancelado o aviso nº 2082967, com fundamento em decisão proferida no Processo Administrativo nº 47878/06.

Processo nº: 48230/2006-PAT

Requerente: ROSICAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2084103
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: 027/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do pedido de fls. 28 e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, nos termos do Inciso I do artigo 49 da Lei nº 5986/03 e Decreto nº 22524/04, devendo o AIM nº 4651/06 (recibo nº 2006.066.2084103) ser mantido na forma ativa.

Processo nº: 48550/2006-PAT

Requerente: PAVIMESSI PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS LTDA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.0002083777
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: 028/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, vez que atendidas as prescrições insertas nos artigos 53 a 56 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 34 a 37 do Decreto nº 21066/00, para o qual, nos mesmos fundamentos foi DADO PROVIMENTO, no sentido de retorno dos autos à Primeira Instância para análise do mérito.

Processo nº: 26585/2007-PAT

Requerente: EDGAR FERREIRA VENÂNCIO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2006.250.034190 E OU
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.**Processo nº: 11013/2008-PAT**

Requerente: AECIO LOPES DE OLIVEIRA
Assunto: AUTO DE MULTA 43204 - CANCELAMENTO
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 029/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 5420/99 de acordo com a redação dada pela Lei Municipal nº 6164/06.

Processo nº: 13879/2008-PAT

Requerente: ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305461 - REVISÃO
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Acórdão nº: 030/ 2009-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, para manter o Auto de Infração/Multa nº 53007 e a Intimação Fiscal nº 305461, aviso nº 23329, com fundamento nos artigos 7º, inciso II, c.c. o artigo 41, inciso I, letra "b", ambos da Lei Municipal nº 5986/03.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Endereços e TelefonesSede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso..... **2475-9000**Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200..... **2438-2667**Centro Administrativo Cabuçú: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400..... **2458-2454**Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150..... **2412-2748**Centro Administrativo São João: Rua Carnaubais, 200..... **2467-2932**Centro Administrativo Pimentas: Rua Aracy, 99..... **2486-2728**Centro Administrativo Taboão: Rua Pedro de Toledo, 500..... **2404-4331****PROGUARU**

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

rua Nadir, esquina com rua Utama

Macedo

rua Estilac Leal, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

rua Apolônia Vieira de Jesus, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

rua Justiniano Salvador dos Santos, altura do nº 391

Torres Tibagy □ rua Corumbaíba, esquina c/ Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso □ rua Campos Gerais, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo □ rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia □ rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

Santos Dumont

Estrada do Saboó, altura nº 580 - próximo ao asilo

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, ao lado nº 815

Vila Galvão

rua Ipiranga, em frente nº 530, ao lado do rio Cabuçú

Jd Fortaleza

rua Medéia Escardino Mariano, após posto de saúde



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
2453-6738



IPREF

PORTARIA Nº 008/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 46, § 1º inciso II da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. com artigo 2º, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 41/2003; Considerando o que consta do processo n.º 1260/2008-IPREF.

APRESENTA a contar de 03/02/2009:

Servidor (a): NAIR MARQUES RESENDE (código 17842);

Cargo: Agente de Administração "F" – lotada na SJ01 – SAJ - Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

Proventos: Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 85% (oitenta e cinco inteiros percentuais).

Guarulhos, 02 de fevereiro de 2009.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

SAAE

PORTARIANº 21.538

de 02 de fevereiro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, a PMG - Secretaria de Esportes o Sr. **Otávio Cremon Filho**, no período de **01/01/2009 a 31/12/2009**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 21.539

de 02 de fevereiro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1905/2008 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar, a contar de 16/05/2008, a Portaria de número 21.346/2008.

Excluindo: O Senhor **WESLEY VINICIUS DUARTE COSTA**, da Portaria ora acima mencionada, tendo em vista, o Termo de Renúncia do Cargo de Operador de Compressor de Ar, requerido, em 20 de maio de 2008 pelo respectivo candidato.

PORTARIANº 21.540

de 02 de fevereiro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0252/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à PMG Secretaria de Assuntos Jurídicos, o Sr. **Elvis da Silva**, no período de **01/01/2009 a 31/12/2009**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e o relatório de atividade deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 21.541

de 02 de fevereiro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos de números 0101/2001 e 0611/2009 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à 394ª Zona Eleitoral da Comarca de Guarulhos a Sra. **Cristiane Aparecida Pereira de Souza**, no período de **01/02/2009 a 31/12/2009**.

Artigo 2º: O atestado de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dois de fevereiro de dois mil e nove.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806 - 2005/005528.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular, Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de

longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.235,71 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

R\$ 13.325,09 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2009 - 05/02/2009. JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia, Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003845. OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica referente a obras realizadas pela autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30,00 (trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREADOR: DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007986. OBJETO: Aquisição de aspirador de pó e líquidos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 227,31 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Equipamento necessário para execução de serviços de limpeza e manutenção nos aparelhos pax da autarquia.

CREADOR: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007788. OBJETO: Aquisição de porcas com rosca interna e tubete DN 40 em liga de cobre.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.394,50 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Material para atender dimensionamento de ligação, troca de vazão dos hidrômetros flangeados de 2" para 1 1/2", rosqueável com tubete e porca.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.085,65 (quarenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CREADOR: YCON ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006375.

OBJETO: Participação de servidor no curso: "Patologia das Fundações".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor. **CREADOR: DURÁVEIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007595.

OBJETO: Aquisição de calça bota de segurança impermeável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.273,16 (três mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2009 - 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREADOR: LIVRARIA CULTURA S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007820.

OBJETO: Aquisição de livros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O produto será utilizado no auxílio para resolução de problemas de caráter administrativo pertinentes aos litígios inquiridos por servidores da autarquia.

CREADOR: AMERICANA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007425.

OBJETO: Aquisição de disco de corte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado para cortes de tubulação de ferro. **CREADOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002076.

OBJETO: Reposição de pavimentação e passeios neste município com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.969,18 (dezesseis

mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento, em diversas ruas do município.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela contratante.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.849,56 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA NACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007838.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 121,48 (cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREADOR: LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.695,50 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREADOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006210.

OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140.113,15 (cento e quarenta mil, cento e treze reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgotamento sanitário do município.

CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2008/008051.

OBJETO: Participação de servidor no curso: "Introdução a prática de programação".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **30/01/2009** não constou o pagamento ao (s) credor (es) **CREADOR: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000405.

OBJETO: Renovação de assinatura do Boletim de Administração Pública Municipal.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.426,70 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Manuais para consulta de assuntos relativos a área contábil, orçamentária e pública em geral, com atualizações e canal de consultoria.

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2009.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:

CONVOCADO	
Classificação	ASSISTENTE SOCIAL
5º Cadastro Reserva	AMANDA EUFRÁSIO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 03 de FEVEREIRO de 2009.

João Roberto Rocha Moraes

SUPERINTENDENTE

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em

Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação Nome

- Henrique Leite Agostinho
- Rodrigo Braga Paviato

Cargo: Engenheiro Eletricista

Classificação Nome

- Rogério Ribeiro

Cargo: Técnico em Informática

Classificação Nome

- Caue Henrique de Moraes Zanata

Guarulhos, 03 de Fevereiro de 2009.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREADOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 5.984,05 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA

PROCESSO: 587/2008

OBJETO: Fornecimento de cestas de natal.

VALOR: R\$ 63.000,99 (sessenta e três mil reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, ocasionando transtornos na entrega dos benefícios de final de ano aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTGRANJEIROS - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.452,84 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 325/2008

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 43.102,85 (quarenta e três mil, cento e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é de relevante importância para a execução de diversas obras municipais.

CREADOR: ANÍBAL AUGUSTO ALVES &

VALOR: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
 PROCESSO: 406/2008
 OBJETO: Fornecimento de cimento.
 VALOR: R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-09/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
 PROCESSO: 364/2008
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 3.433,91 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
 PROCESSO: 030/2008
 OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.
 VALOR: R\$ 7.373,52 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-17/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**
 PROCESSO: 090/2008
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.445,68 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMERCIAL ESPERANÇA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para refeitório.
 VALOR: R\$ 1.061,80 (um mil e sessenta e um reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o nosso Refeitório que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
 PROCESSO: 152/2008
 OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa-valas.
 VALOR: R\$ 103.762,28 (cento e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de pisos e azulejos.
 VALOR: R\$ 6.550,43 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados em obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA**
 PROCESSO: 129/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com cavalo mecânico com prancha.
 VALOR: R\$ 28.265,75 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de serviços de relevante interesse público. CACC.
 CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**
 PROCESSO: 373/2008
 OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais em rua do loteamento Cidade Parque São Luiz - Bairro Presidente Dutra.
 VALOR: R\$ 14.703,46 (quatorze mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das obras, consideradas de relevante

interesse público.
 CREDOR: **CONSTRUTORA INTERPAV LTDA**
 PROCESSO: 181/2007
 OBJETO: Construção de um Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental no Jardim Centenário - Pimentas.
 VALOR: R\$ 37.915,27 (trinta e sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção do CEI e da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
 PROCESSO: 177/2008
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão Truck.
 VALOR: R\$ 111.361,98 (cento e onze mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, prejudicando a realização de trabalhos de relevante interesse público.
 CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 5.255,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 944,30 (novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
 PROCESSO: 593/2008
 OBJETO: Fornecimento de tubos circulares de concreto armado.
 VALOR: R\$ 12.479,50 (doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 543,80 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**
 PROCESSO: 178/2007
 OBJETO: Locações de veículos.
 VALOR: R\$ 48.945,73 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, afetando as atividades de logística da empresa, conseqüentemente causando problemas nas atividades de interesse público.
 CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**
 PROCESSO: 178/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com camionetes cabine dupla.
 VALOR: R\$ 17.160,79 (dezessete mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **H.M.MATHEUS JUNIOR ACABAMENTOS EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamentos.
 VALOR: R\$ 1.523,01 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **IBEC ENGENHARIA LTDA.**
 PROCESSO: 223/2008
 OBJETO: Fornecimento e plantio de grama esmeralda.
 VALOR: R\$ 5.110,90 (cinco mil, cento e dez reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e plantio de gramas em diversos locais determinados pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **J. R. SAT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 761,05 (setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **LEANDRO LUIZ LEAL SILVA - ME.**
 PROCESSO: 228/2008
 OBJETO: Fornecimento de comboio para ser instalado no chassi do caminhão Ford F12000 ano 1991/1992 conforme memorial descritivo.
 VALOR: R\$ 72.364,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do comboio necessário para o nosso caminhão Ford F12000 que realiza diversos tipos de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **LEOBER PEREIRA PORTO JUNIOR COMPRA DIRETA**
 OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 428,98 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos móveis e utensílios que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
 PROCESSO: 325/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 15.797,91 (quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA COMPRA DIRETA**
 OBJETO: Fornecimento de materiais para o Refeitório.
 VALOR: R\$ 829,07 (oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o nosso Refeitório que realiza serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.664,40 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 591/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e pronto atendimento de frota de máquinas pesadas.
 VALOR: R\$ 977,92 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços de monitoramento em nossa frota de máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de trabalhos de relevante interesse público.
 CREDOR: **NA ATIVA COMERCIAL LTDA.-EPP**
 PROCESSO: 476/2008
 OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e outros fluidos.
 VALOR: R\$ 10.738,00 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a manutenção de nossos veículos e paralisando a execução de obras de interesse da municipalidade.
 CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
 PROCESSO: 051/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
 VALOR: R\$ 85.291,74 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 4.219,50 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**
 PROCESSO: 424/2008
 OBJETO: Aquisição de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando transtornos na execução dos serviços em nossa Gráfica, considerados relevantes para a comunidade.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 483/2008
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
 VALOR: R\$ 26.974,50 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento do combustível necessário para os nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 298/2007
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo e galerias para captação de águas pluviais.
 VALOR: R\$ 2.082,46 (dois mil e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 364/2007
 OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Jardim Bonsucesso.
 VALOR: R\$ 95.703,80 (noventa e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 460/2007
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas municipais.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 704/2007
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre, e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal.
 VALOR: R\$ 45.897,57 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
 CREDOR: **S. PANIZZON PNEUS**
 PROCESSO: 522/2008
 OBJETO: Fornecimento de pneus 1400x24.
 VALOR: R\$ 8.124,00 (oito mil, cento e vinte e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
 PROCESSO: 440/2008
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
 VALOR: R\$ 1.761,42 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e conseqüentemente a execução de serviços essenciais ao município.
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
 PROCESSO: 349/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais escavados.
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de obras e serviços da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 326/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 29.473,02 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Locações de veículos.
 VALOR: R\$ 22.654,25 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, ocasionando problemas em nossas atividades de logística que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 379,93 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**
 PROCESSO: 375/2005
 OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.
 VALOR: R\$ 62.527,58 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: WIREFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO: 043/2008
OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre flexível isolamento de diversos diâmetros.
VALOR: R\$ 6.526,00 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material que é necessário para a execução de obras de grande interesse da municipalidade.

Guarulhos (SP), 03 de fevereiro de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 659/2008 torna público o Contrato nº 009/2009. Pregão Eletrônico nº 002/2009. Objeto: recapagem e vulcanização de pneus. Contratada: J. Caldeira & Cia Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 116.800,00- assinado: 30/01/09.
Guarulhos, 02 de fevereiro de 2009.

JULIANA APARECIDA PEPATO
Depto. de Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16231

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 20 do Processo nº 14/09, de 5/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Orlando da Graças e Silva-Zuquilha, **REVOGA**, a Portaria nº 16165, de 7/1/2009, no que diz respeito às seguintes nomeações:

- **REINALDO ESPEDITO DA SILVA** (cód.21618), RG nº 22.603.273-5, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;
- **CARLOS ALBERTO FRANCO** (cód.21621), RG nº 11.323.312-7, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **GENIVALDO MATIAS LEITE** (cód.21623), RG nº 23.037.884-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16232

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 37/09-GP, de 7/1/09, **RELOTA**, a partir de 12/1/2009:

- **WALESKA GABRILI FIGUEIREDO** (cód.3730), na Diretoria de Gabinete

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de janeiro de 2009.

POR TARIA Nº 16233

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 225/09, de 16/1/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ F. GUIMARÃES (92), **RESOLVE**:

- **JAIME APARECIDO DOS SANTOS** (cód.20935), RG nº 15.403.331-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;
- **ROME DOS SANTOS ESTEVES** (cód.21846), RG nº 14.312.990-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
- **RITA DE CÁSSIA DA SILVA** (cód.15690), RG nº 27.457.240-0, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16234

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 44/09-GP, de 20/1/09, **RELOTA**:

- **MARIA HELENA DO PRADO MANOEL** (cód.2395), na Diretoria de Assuntos Jurídicos.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16235

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 39/09-GP, de 19/1/09, **EXCLUÍ**, os Procuradores desta Edilidade, dos ditames da Portaria nº 16162, de 7/1/2009, a qual trata da obrigatoriedade da marcação de ponto através de cartão magnético.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16236

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.19 do Processo nº 61/09, de 6/1/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE**:

- **PATRICIA VETTORE DA COSTA** (cód.21847), RG nº 32.597.510-3, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16237

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 4, do Processo nº 144/09, de 9/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO

CELESTINO (104), **RESOLVE**, a partir de 9/1/2009:
EXONERAR
- **DIVA DE SOUSA FELIX FUNARI** (cód.818), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16238

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 144 e 259/09, respectivamente, de 9 e 19/1/09, **RESOLVE**, a partir de 9/1/2009:

- **ROSANGELA APARECIDA PENA** (cód.16733) do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

NOMEAR

- **DIVA DE SOUSA FELIX FUNARI** (cód.818) RG nº 5.063.868, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-1, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16239

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 155 e 253/09, respectivamente, de 9 e 19/1/2009, **RESOLVE**, a partir de 9/1/2009:

- **APARECIDO DOS REIS MACHADO** (cód.5392) do cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **APARECIDO DOS REIS MACHADO** (cód.5392), para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Pessoal, NE-0, em comissão;
- **DIVA CAMARGO ALVARES** (cód.800), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, afeto à Diretoria de Administração de Pessoal, devendo exercer suas funções na Diretoria de Cerimonial.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16240

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 282 e 283/09, de 20/1/2009, **RESOLVE**, a partir de 20/1/2009:

- **SIDNEI GONÇALVES** (cód.3400) do cargo de Diretor de Gabinete, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ENEDIR JOÃO CRISTINO** (cód.21848), para ocupar o cargo de Diretor de Gabinete, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16241

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e no Processo nº 258/09, de 19/1/2009, **EXONERA**, o Senhor **EBERSON DIAS DOS PASSOS** (cód.21464), do cargo de Supervisor de Suporte, NE-2, em comissão, a partir de 14/1/2009.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16242

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e no Processo nº 173/09, de 12/1/2009, **NOMEIA**, a partir de 14/1/09, o Senhor **DANILO JOSÉ DELGADO** (cód.21029), RG nº 43.842.628-9, para ocupar o cargo de Supervisor de Suporte, NE-2, em comissão, pelo prazo constante da Lei acima citada, ou seja, até 29/4/2009.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16243

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e no Processo nº 260/09, de 19/1/2009, **EXONERA**, a partir de 19/1/2009, os funcionários abaixo relacionados:

- **SIMON MAALOUF GHAOU** (cód.16081), do cargo de Assessor Técnico TV Câmara, NE-0, em comissão;
- **SHEILA OLIVEIRA DE JESUS** (cód.21466), do cargo de Assessor Técnico TV Câmara, NE-0, em comissão;
- **LUCIANA APARECIDA SEVERINO** (cód.21087), do cargo de Assessor Técnico TV Câmara, NE-0, em comissão;
- **KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód.21465), do cargo de Supervisor de Rede, NE-2, em comissão;
- **DALTON MARTINS CELESTE** (cód.143), do cargo de Supervisor de Desenvolvimento, NE-2, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16244

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e no Processo nº 264/09, de 19/1/2009, **NOMEIA**, o Senhor **ORESTES MALAQUIAS** (cód.21849), RG nº 11.108.390, para ocupar o cargo de Supervisor de Desenvolvimento, NE-2, em comissão, pelo prazo constante da Lei acima citada, ou seja, até 29/4/2009.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16245

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, § 5º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e no Processo nº 164/09, de 9/1/2009, **NOMEIA**, o Senhor

EBSON DE JESUS PEREIRA (cód.21850), RG nº 17.799.104-5, para ocupar o cargo de Assessor Técnico TV Câmara, NE-0, em comissão, pelo prazo constante da Lei acima citada, ou seja, até 29/4/2009.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16246

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 214/09, de 14/1/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ F. GUIMARÃES (92), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **CAIO HENRIQUE DE ASSIS MORAIS** (cód.21853), RG nº 46.746.919-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- **LUCIMAR ALMEIDA DE ARAUJO** (cód.21854), RG nº 13.182.655, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **VALMIR ALVES DOS SANTOS** (cód.20950), RG nº 9.638.678, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16247

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 216/09, de 14/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (104), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **MARCIA ALESSANDRA FEBRAIO THOMAZ** (cód.21856), RG nº 28.420.773, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16248

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 218/09, de 14/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (158), **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados:

- **OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0** - JOSE CARLOS ALVES VELOSO (cód.21857), RG nº 23.637.445-X
- **ASSISTENTE DE VEREADOR I I I - NE-0** - ANDRÉ LIMA DE CASTRO (cód.21858), RG nº 22.562.458-8

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16249

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 221/09, de 15/1/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO (129), **NOMEIA**, em comissão, os Senhores abaixo relacionados:

- **OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0** - HAROLDO PEREIRA DE GODOY (cód.20896), RG nº 9.993.080
- **ASSESSOR DE VEREADOR - NE-0** - LUIZ CARLOS JOÃO (cód.20234), RG nº 9.638.057
- **OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0** - MARCOS ANTONIO ROSSI PADOAN (cód.20235), RG nº 20.739.052

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16250

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 223/09, de 15/1/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **IVAN BATISTA DE ARAÚJO** (cód.21859), RG nº 38.972.469-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;
- **CAIQUE MARCATTI CALIMERIO** (cód.21860), RG nº 28.404.702-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16251

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e no Processo nº 304/09, de 22/1/2009, **EXONERA**, o Senhor **JOSÉ LUIS BORGES** (cód.15632), do cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, a partir de 9/1/2009.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16252

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e nos Processos nºs 162 e 254/09, respectivamente, de 9 e 19/1/2009, **RESOLVE**, a partir de 9/1/2009:

EXONERAR

- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), do cargo de Supervisor Chefe de Operações TV Câmara, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), para ocupar o cargo de Gerente de Diretoria, NE-0, em comissão, pelo prazo constante da Lei acima citada, ou seja, até 29/4/2009.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 16253

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, § 5º, da Lei nº 6.372, de 29 de abril de 2008, e no Processo nº 167/09, de 9/1/2009, **NOMEIA**, a partir de 21/1/2009, a Senhora **GABRIELA GABRILI SUZUKI** (cód.21852), RG nº 26.370.762-3, para ocupar o cargo de Supervisor Chefe de Operações TV Câmara, NE-0, em comissão, pelo prazo constante da Lei acima citada, ou seja, até 29/4/2009.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de janeiro de 2009.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

PAULO ROBERTO CECCHINATO PA R E C I D O DOS REIS

MACHADO
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

ERRATA

Fica sem efeito todo o material publicado na edição do dia 30 de janeiro do corrente, uma vez que o mesmo já havia sido veiculado na edição de 30 de dezembro de 2008.



II Exposição de Artes Visuais

Estão abertas as inscrições para Aposentados e Pensionistas da Terceira Idade que queiram participar da II Exposição do Projeto IPREF Melhor Idade.

O objetivo é incentivar e divulgar as Artes Visuais, além de promover integração, socialização e convivência entre os beneficiários e munícipes.

A exposição será realizada na sede do Instituto e contemplará:

PINTURA, DESENHO, GRAVURA, ESCULTURA, INSTALAÇÃO, ARQUITETURA, MODA, DECORAÇÃO E PAISAGISMO

Inscrições de 02 de fevereiro até 12 de março

Segunda a Sexta-feira, das 10h às 16h30
Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei

Informações com Samira
Tel. 2461-0014 Ramal: 243
melhoridade@iprefguarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima - Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra - Av. Papa João Paulo I, 3.897 - Jd. Presidente Dutra
São João - Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema - Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão - Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica - Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão - Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 - Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar - Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 - Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042	
IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
Av. Salgado Filho. 1.920 -	endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Residencial Mazzei	
Tel: 2461-0014	

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620